

**ACTA**  
**DA**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

**Local:** Sala das Sessões dos Paços do Município

**Data:** 17/08/2011

**Iniciada às 15H00 e encerrada às 20H00**

**Aprovada em 31/08/2011 e publicitada através do Edital n.º 316/2011**

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

Intervenção do Senhor Presidente

Intervenção dos Senhores Vereadores

**ORDEM DO DIA**

- I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS**
  - 1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 25 de Julho de 2011
- II - FINANCEIRO**
  - 1. Situação Financeira
  - 2. Fornecimento de gasóleo - concurso público
  - 3. Cedência e doação de bens móveis
  - 4. Transportes ocasionais de passageiros – concurso público
  - 5. Fornecimento contínuo de gasóleo – concurso público
  - 6. Transportes escolares – alteração da entidade adjudicatária
  - 7. Concurso público n.º6-7/2011 – confecção e fornecimento de refeições escolares – serviço a quente - adjudicação
- III - ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO**
  - 1. 7ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2011 – conhecimento
  - 2. Cidade Univer(sc)idade, Regenerar e Revitalizar o Centro Histórico – alteração da operação de co-financiamento – conhecimento
  - 3. Reabilitação Exterior da Muralha entre a Torre de Almedina e a Torre de Anto e respectiva Iluminação Cénica – conhecimento
  - 4. Reabilitação da Torre de Anto para instalação da Casa Museu da Guitarra e do Fado de Coimbra – conhecimento
  - 5. Reabilitação do troço liberto da Muralha na Couraça de Lisboa e respectiva iluminação cénica – conhecimento
- IV - PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES**
  - 1. European Network for Business and Industrial Statics (ENBIS) – apoio
- V - APOIO ÀS FREGUESIAS**
  - 1. Protocolo de Delegação de Competências 2010 – Freguesia de Antuzede – alteração
- VI - CENTRO HISTÓRICO**
  - 1. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fracção “F” do prédio urbano sito no Beco das Condeixas, n.º 7, Freguesia de Sé Nova - ratificação
  - 2. Requalificação da Rua da Ilha e Rua Dr. Guilherme Moreira – Programa preliminar

3. Requalificação da Rua do Loureiro, Travessa do Loureiro e Largo de São Salvador - Programa preliminar
  4. Rua de S. Salvador, nº 20 – Freguesia da Sé Nova – prorrogação do prazo
  5. Rua dos Coutinhos, nº 8 -10 - aplicação do artigo 112º, nº 8 do CIMI
  6. Repavimentação da Rua da Alegria, incluindo remodelação das infra-estruturas – Revisão de preços
  7. Despachos relativos ao Gabinete do Centro Histórico proferidos pelo Sr. Vereador Paulo Leitão – Junho de 2011 – conhecimento
  8. Despachos relativos ao Gabinete do Centro Histórico proferidos pelo Sr. Presidente – Junho de 2011 – conhecimento
- VII - AUDITORIA MUNICIPAL
1. Arrisca C'2011 – Concurso de Ideias e de Planos de Negócios – apoio
- VIII - DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO
1. Semana Europeia da Mobilidade – ratificação
  2. Listagem dos despachos da DMAT, no âmbito do exercício da competência delegada/subdelegada, referentes ao período de 1 de Janeiro a 31 de Julho de 2011 - conhecimento
- IX - PLANEAMENTO
1. Lagoasol – Extração e Comercialização de Produtos Cerâmicos, S.A. – interesse público municipal
  2. Metro Ligeiro do Mondego – Troço Coimbra A/portagem a S. José
  3. Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro – Lote 7 IPARQUE – Planta Síntese de Loteamento
  4. IC3 Lanço Condeixa/Coimbra (IP3-IC2) - Subconcessão do Pinhal Interior – Estudo de Impacte Ambiental – informação complementar
- X - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA
1. Paulo Jorge Alves P. Machado – Exposição – Moradia Unifamiliar – Rua do Chafariz – Carregais, 159 — Regº nº 38684/2011
  2. Rui Filipe Esteves Pereira – Caducidade do Alvará de Licença de Construção – Bº da Estrada de Logo de Deus – Regº nº 1229/2002
  3. Óscar da Cunha Dias – Construções Lda. – Recepção provisória das obras de urbanização – Belo Horizonte – S. Paulo de Frades – Regº nº 01/2011/30888
  4. Mipavi, Sociedade Imobiliária de Construção e Urbanizações, Lda – Recepção definitiva das obras de urbanização – Rotunda de S. Miguel – Eiras – Regº nº 27/2011/34979
  5. Altadis – Construção e Gestão Imobiliária, S.A. – Caducidade do Alvará de Licença de Construção – Rua Luís Carlos Rodrigues da Silva – Pinhal de Marrocos, 4 - Lote C – Regº nº 5499/2010
  6. Manuel Augusto Alves – Redução parcial da caução - Moinho do Calhau – Regº nº 25995/2011
  7. André Miguel Dias Azeiteiro – Projecto de arquitectura – Adémia – Trouxemil – Regº nº 67710/10
  8. António da Fonseca Rodrigues – Aditamento/Alterações – Mainça – Stº Antº Olivais – Regº nº 41626/2011
  9. Joaquim Antunes dos Santos, Construções S.A. – Alteração ao Loteamento nº 418 – Urb. Qtª. das Lágrimas – Sector C – Santa Clara – Regº nº 26755/11
  10. Maria de Lurdes Lapas dos Reis Gonçalves – Exposição – Tvª da Avª. Dias da Silva, 5 – Stº Antº Olivais – Regº nº 10521/10
  11. César e Filho – Compra e Venda de Propriedades, Lda. – Exposição – Alvará de Loteamento nº 572 – Cruz do Vale do Seixo – Eiras – Regº nº 18186/2011
  12. César e Filho - Compra e Venda de Propriedades, Lda. – Alterações ao Alvará de Loteamento nº 571 – Cruz do Vale do Seixo – Eiras – Regº nº 27492/2011
  13. Pombalprédios – Sociedade de Construções, Lda. – Redução do valor da caução – Tirado – Cernache – Regº nº 3575/2011
- XI - OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS
1. Escola do 1º CEB de Assafarge – transferência de verba para a Junta de Freguesia
  2. Jardim de Infância de Larçã – Botão – Beneficiação e Construção da Sala Polivalente – Recepção definitiva
  3. Ligação da Rua de Macau / Travessa da Fonte do Bispo - Recepção definitiva
  4. Alteração do cruzamento do Bairro do Ingote - Recepção definitiva
  5. Remodelação e ampliação da Escola do 1º CEB do Tovim – Recepção provisória / trabalhos a menos
  6. Circular Externa com início ao km 1+525 – Iluminação Pública – recepção definitiva
  7. Rede de drenagem das Águas Pluviais na Rua Dr. Jaime Cortesão – Relatório Final/Adjudicação
  8. Projecto Anel da Pedrulha 1x2 Vias – ajuste directo
- XII - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA
1. CPCJ – designação de representante da Câmara Municipal de Coimbra
  2. Rancho das Tricanas de Coimbra e Associação Integrar – despesas de funcionamento de balneários do 2º semestre de 2010
  3. Alimentação Escolar para o 1º Ciclo do Ensino Básico – Serviço de refeições 2010/2011 – reforços e anulações

**XIII - DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**

1. Associação de Estudantes de Medicina – apoio
2. Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra – apoio
3. 6º Aniversário do Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição – 12 Horas a Nadar
4. SPLISH SPLASH – Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição – ratificação
5. Quadros competitivos regulados pela federação nacional da respectiva modalidade – isenção de taxas
6. Fundação Cultural da Universidade de Coimbra – apoio
7. Dia Internacional da Juventude – celebração - ratificação

**XIV - CULTURA**

1. Encontros Mágicos – Festival Internacional de Magia – apoio
2. Prémio de Jornalismo e Investigação Adriano Lucas – Regulamento
3. Marionet – Protocolo de Colaboração
4. Bonifrates, Cooperativa de Produções Teatrais e Realizações Culturais CRL - Protocolo de Colaboração
5. O Teatrão – 900 anos do Foral de Coimbra - Protocolo de Colaboração
6. Querer é Poder – aquisição de livro
7. Varela Pècurto – voto de louvor
8. Relatório dos Concertos Musicais – Julho - conhecimento
9. Relatório de Exposições 2011 – 1º semestre – conhecimento
10. Relatório de Visitas Guiadas – 1º semestre - conhecimento
11. XI Feira de Artesanato – Relatório final – conhecimento
12. 34ª Feira do Livro – Relatório final – conhecimento
13. Aníbal Pinto de Castro – doação - conhecimento

**XV - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**

1. 6ª Modificação ao Orçamento dos SMTUC – 2011
2. Fornecimento de autocarros para transporte urbano de passageiros – minuta de contrato

**XVI - ASSUNTOS DIVERSOS**

1. Provedoria do Ambiente e da Qualidade de Vida Urbana de Coimbra – 2004-2010 – relatório de actividades
2. Escola da Noite – XIII Semana Cultural da Universidade de Coimbra

**XVII - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

A reunião iniciou-se com a presença de:

**Presidente:** João Paulo Barbosa de Melo  
**Vice-Presidente:** Maria José Azevedo Santos  
**Vereadores:** Paulo Jorge Carvalho Leitão  
Luís Nuno Ranito da Costa Providência  
Maria João Guardado Martins de Castelo-Branco  
João Gilberto Matos Orvalho  
Álvaro Jorge Maia Seco  
Carlos Manuel Dias Cidade  
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Dr. João Paulo Barbosa de Melo, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Patrícia Silveira, Técnica Superior, coadjuvada por Gabriela Mendes, Assistente Técnica.

Verificaram-se as ausências dos Srs. Vereadores António Manuel Vilhena e Rui Pedro Gonçalves Duarte, tendo o Executivo deliberado justificar as respectivas faltas.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

## **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

### **Intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós**

#### **1. Corte orçamental imposto ao ensino superior público**

O Sr. Vereador Francisco Queirós, condenou o profundo corte orçamental imposto ao Ensino Superior Público na ordem dos 8,5%, correspondendo a cerca de 95 milhões de euros. Coimbra, a sua Universidade e o seu Politécnico sofrerão profundamente com esta medida. Com um corte de 7,5 milhões de euros no orçamento da Universidade de Coimbra e de 2,6 no Instituto Politécnico de Coimbra, que se soma a sucessivos decréscimos orçamentais nos últimos anos, está em causa a qualidade do ensino, comprometem-se projectos de investigação e de formação de docentes e afecta-se ainda mais a Acção Social, num quadro em que milhares de estudantes são obrigados a deixar de estudar devido ao agravamento das propinas e ao aumento do custo de vida suportado pelos seus familiares.

O Sr. Vereador sublinhou que o cenário do Ensino Superior Público é extremamente preocupante e de consequências imprevisíveis para uma cidade que tem no ensino superior, nas suas escolas, nos seus estudantes, funcionários e professores um dos pilares fundamentais a diferentes níveis, económico, cultural e social.

### **Intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade**

#### **1. Declarações à comunicação social**

O Sr. Vereador começou por dizer que o Verão não tem estado quente mas a maioria que governa a CMC tem-no tornado muito quente com os episódios que protagoniza. Na sua opinião, um órgão político como é este Executivo requereria uma estabilidade maior na liderança. Acha incrível que os cidadãos de Coimbra sejam confrontados com declarações públicas de um determinado vereador que põem em causa a liderança deste Executivo. Estas declarações foram lamentáveis, como também foi lamentável a resposta dada. O mínimo que o Partido Socialista pode exigir perante isto é uma explicação por parte do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que foi acusado de fragilidade política, fragilidade essa que a oposição naturalmente que já tinha identificado mas que, pelos vistos, também é notada pela sua própria equipa de trabalho.

#### **2. Estrada do Choupal**

O Sr. Vereador saudou o facto de a maioria ter correspondido ao desafio que ele próprio lançou na última reunião e ter reavaliado a questão da Estrada do Choupal, remediando a situação deplorável em que aquela via se encontra. Na sua opinião, valeu a pena melhorar as condições de acesso daqueles que por ali passam e que visitam o Centro Hípico de Coimbra.

#### **3. Atlas Desportivo**

Relembrou que colocou esta questão na última reunião e que o Sr. Presidente lhe disse que a resposta estava pendente do regresso do Sr. Vereador Luís Providência, pelo que muito gostaria de o ouvir sobre este assunto hoje, face à situação financeira em que a Autarquia se encontra e à necessidade de definição de prioridades. Isto porque há colectividades em sérias dificuldades de sobrevivência devido à asfixia financeira e não percebe a opção de se gastar tanto dinheiro neste Atlas.

#### **4. Instituto Pedro Nunes**

Disse que já passou um mês desde que veio à Câmara um processo que, devido a uma dúvida jurídica, foi retirado, com o compromisso de regressar rapidamente. O IPN já tinha inclusive feito a adjudicação e agora não percebe esta demora em trazer o processo de novo à ordem do dia.

#### **5. Alegados desvios de dinheiro nos SMTUC**

O Sr. Vereador disse que não repetiria o que denunciou em reuniões de Câmara anteriores sobre este assunto. Apenas perguntaria ao Sr. Presidente se tem conhecimento de que depois deste caso de desvio de dinheiro, que veio a público, houve outros nos SMTUC?

### **Intervenção do Sr. Vereador Álvaro Maia Seco**

## **1. Obras do Convento de S. Francisco**

O Sr. Vereador informou que, há algumas semanas atrás, fez uma visita às obras do Convento de S. Francisco, acompanhado dos serviços técnicos da Autarquia, a quem desde já felicitou pela disponibilidade e por considerar que aquela é uma equipa de acompanhamento da obra motivada e competente. A propósito desta visita, questionou quais as novidades relativamente ao plano de exploração daquele equipamento – porque continua muito preocupado e não gostaria que este tivesse o mesmo fim que o IParque, que se revelou um investimento vultuoso interessante mas que tarda em ser rentabilizado – e ao plano de requalificação da Av. João das Regras, com a criação da variante. Naquela zona há um conjunto vultuosíssimo de investimentos – Convento de Santa Clara a Velha, Parque Verde do Mondego, Convento de S. Francisco e variante sul do IC2 (recentemente inaugurada e que retirou trânsito àquela zona) – e, na sua opinião, a pedra de fecho destes investimentos é a Av. João das Regras, que neste momento é terceiro-mundista. Por último, entende que não é necessário aguardar pela requalificação da Av. João das Regras para arranjar a zona da entrada do Portugal dos Pequenitos.

## **2. Notícias publicadas no Diário de Coimbra sobre a Metro Mondego**

O Sr. Vereador disse que gostaria de comentar o assunto em epígrafe, já que pelo menos uma das notícias tem a ver consigo. Relativamente à entrevista do Eng.º João Rebelo, administrador da Metro Mondego indicado pela Câmara Municipal de Coimbra, quis apenas congratular-se com o teor do texto, que lhe pareceu retratar alguém muito ponderado e convicto. Nesse sentido, ainda bem que continua a haver alguém na Metro Mondego com uma voz ponderada, inteligente mas também determinada na defesa do projecto, concluiu.

Já sobre o texto do Diário de Coimbra relativo à auditoria do Tribunal de Contas não tem a mesma opinião positiva. Tanto quanto percebe, a peça jornalística é baseada num documento de trabalho que deveria ser reservado e que não é um documento final. O Sr. Vereador não compreende qual o interesse público de fazer uma peça usando informação que é reservada mas que vai ser pública, com carácter definitivo, daqui a algum tempo. Ou seja, este documento de trabalho, que ainda não foi sujeito ao contraditório (que é obrigatório), não tem uma versão final e ninguém pode dizer, neste momento, qual será. Aliás, é de tal maneira reservado que ele próprio, sendo parte interessada no processo, não teve ainda acesso à totalidade do documento. O Tribunal de Contas fez o favor de deixar o Sr. Vereador aceder às partes do relatório que entendeu que poderiam merecer o seu comentário e, portanto, parece-lhe estranho que um órgão de comunicação social tenha considerado de interesse público publicitar esta informação em vez de aguardar pela versão final do relatório. Esta questão é ainda mais lamentável pela forma como a publicitação da informação obtida é feita, de forma a denegrir a imagem de algumas pessoas, afirmou, acrescentando que se referia concretamente à passagem em que se fala em “actos ilegais cometidos por dois antigos administradores da empresa”. Na sua opinião, das duas uma: ou isto é feito irresponsavelmente, sem se perceber o que se está a fazer; ou deliberadamente, para denegrir as pessoas. O Sr. Vereador concluiu apelidando o comportamento de quem escreveu e de quem decidiu publicar a notícia de irresponsável e desprezível. E deixou a seguinte questão no ar: quando se fala de antigos administradores qual é o nome em que se pensa imediatamente? Afirmou ainda que nas partes do relatório a que teve acesso o seu nome não está envolvido nesta questão e que considera o assunto particularmente gravoso porque este é mais um passo para descredibilizar os órgãos de comunicação social, que são importantíssimos na nossa sociedade. Neste sentido, deixou uma nota de apreço aos restantes órgãos de comunicação social, que não se deixaram ir atrás da suposta notícia do Diário de Coimbra. E disse ainda que, assim, estamos a criar uma sociedade em que só os tolos e os aldrabões estarão dispostos a fazer serviço público e, se continuarmos por este caminho, haverá o dia em que nem os tolos estarão dispostos a isso e então ficaremos apenas com aldrabões a exercer funções públicas. E nessa altura acabou-se o Estado, sentenciou.

## **Intervenção do Sr. Vereador Paulo Leitão**

### **1. Estrada do Choupal**

O Sr. Vereador agradeceu e disse que tomava sempre em conta as chamadas de atenção do Sr. Vereador Carlos Cidade mas não foi por isso que os serviços da Autarquia procederam, na semana passada, a pequenas intervenções de reparação na via em causa. Por um lado, as palavras do Sr. Presidente a descrever a via fizeram o Sr. Vereador querer inteirar-se rapidamente da questão. Por outro, no dia 10 de Setembro terá lugar a consignação da obra do IC2 e esta poderá ser uma das vias que, a ser recepcionada pela CMC, terá de ser rapidamente requalificada para servir como alternativa aos automobilistas que queiram transitar entre as duas margens do rio, já que a obra durará 18 meses e terá naturalmente impacte na circulação.

Relativamente ao protocolo, o Gabinete Jurídico informou o Sr. Vereador de que na próxima semana, em princípio, já estaria em condições de se pronunciar, pelo que o processo virá à reunião de Câmara do dia 29 deste mês.

Relativamente à Av. João das Regras, o estudo encontra-se neste momento em fase de conclusão, pela Divisão de Estudos e Projectos, e deverá estar concluído em Setembro. Havia um acordo com a anterior equipa reitoral e a nova assumiu-o, embora tenha algumas reservas quanto à solução acordada. Concorda com o Sr. Vereador Álvaro Maia Seco

na necessidade de requalificar toda aquela zona do Portugal dos Pequenitos. Apesar da estimativa dos serviços rondar os 2 milhões de euros pensa que será dinheiro muito bem gasto.

### **Intervenção do Sr. Vereador Luís Providência**

#### **1. Atlas Desportivo**

O Sr. Vereador explicou que o Atlas Desportivo é um documento substancialmente diferente do outro a que julga que o Sr. Vereador Carlos Cidade se quis referir, que é o Plano Estratégico de Desenvolvimento Desportivo. Enquanto um define a estratégia desportiva para um período de tempo – 2008-2013, já o Atlas Desportivo e os serviços a que se refere pretendem dar resposta a um protocolo que esta Câmara Municipal assinou com a ANMP, com o IDP e com a Secretaria de Estado do Desporto, há cerca de um ano. Relativamente à importância e oportunidade da elaboração do Atlas, disse que a Carta Desportiva da CMC, datada do início da década (período em que o Sr. Vereador não estava na Autarquia mas assume inteiramente a responsabilidade), extraviou-se. Entretanto já pediu uma segunda via, por escrito e pelo menos duas vezes, à Faculdade de Letras, sem que tenha obtido resposta. Não obstante, mesmo que esse documento existisse, estaria prestes a completar 10 anos, e nestes 10 anos – só para se perceber a importância de ter dados actualizados e perceber a geo-referência dos equipamentos – houve inúmeras alterações. Desde logo, não existiam as piscinas municipais nem o Pavilhão Multidesportos, hoje dos equipamentos desportivos mais importantes do concelho. Se estas actualizações não se fizerem continuaremos com uma ideia errada relativamente àquilo que são os equipamentos desportivos disponíveis no concelho, para além de não se cumprir um protocolo assinado, alertou.

#### **2. Campeonato do Mundo de Natação para Surdos**

O Sr. Vereador disse que este evento foi um sucesso e é interessante perceber o alcance que este tipo de iniciativa tem e que é mundial.

#### **3. Estágio da Selecção Paralímpica da Irlanda**

Informou o Executivo de que este estágio decorreu entre 5 e 13 de Agosto e mereceu a presença do embaixador da Irlanda em Portugal. Tem já a garantia de que no próximo ano a selecção paralímpica da Irlanda voltará a estagiar em Coimbra para preparar os Jogos Paralímpicos de Londres.

#### **4. Actualidade desportiva**

Informou ainda que estão a decorrer duas actividades desportivas de relevo em Coimbra: o 23.º estágio internacional promovido pela Secção de Judo da Associação Académica de Coimbra e o Campeonato do Mundo de Hóquei Subaquático, que terá a fase de competição entre 22 e 26 deste mês.

#### **5. Notícias publicadas no Diário de Coimbra sobre a Metro Mondego**

O Sr. Vereador terminou a sua intervenção dizendo que reagiria da mesma forma que o Sr. Vereador Álvaro Maia Seco a uma notícia como a que está em causa. Na sua opinião, e pela forma como o texto é escrito, não se pode deixar o nome de cerca de duas dezenas de pessoas envolvidas numa espécie de nuvem em que, pelos vistos, só cabem duas pessoas. Portanto, considera que esta é uma má forma de gerir este tipo de informação.

### **Intervenção da Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco**

#### **1. Habitações sociais**

Felicitou o Sr. Presidente e o Sr. Vereador Francisco Queirós pelos vários contratos de arrendamento social recentemente assinados. Esta é uma medida urgentíssima, de extrema oportunidade, dadas as dificuldades que muitas famílias enfrentam. Por outro lado, este acto contribuirá para a revitalização da Baixa de Coimbra.

#### **2. Plano de Emergência Social**

Congratulou-se igualmente com as recentes medidas anunciadas pelo Sr. Ministro da Solidariedade e Segurança Social e seu Secretário de Estado, que considerou notáveis e urgentíssimas, e de entre as quais destacou o Banco de Alimentos, os apoios à escolaridade e o incentivo a aprender a gerir um orçamento doméstico. A resposta aos idosos em suas casas é de particular importância. De acordo com a coordenadora dos Serviços Sociais dos Hospitais da Universidade de Coimbra, Dra. Isabel Ventura, há doentes idosos internados durante meses. Isto porque não há respostas sociais por parte das IPSS para o apoio domiciliário ou para as unidades de internamento para cuidados continuados. A Segurança Social não está a dar resposta e a articulação entre as várias instituições não existe, denunciou, pelo que há que trabalhar

muito, também ao nível das Autarquias, para contribuir para o sucesso deste Plano de Emergência Social. A ideia de se criar um Banco de Farmácia, para fornecer medicamentos às famílias mais carenciadas, é também uma ideia que a Autarquia vem amadurecendo. Considera ser de toda a importância a revisão da Lei do Voluntariado. Outra ideia presente neste Plano, e que a Autarquia de Vila Nova de Gaia já vem praticando com relativo sucesso, é arrendar as casas hipotecadas e que voltaram à posse dos bancos a famílias carenciadas.

### **3. Polícia Municipal recuperou Menino Jesus do Presépio de Cabral Antunes**

A Sra. Vereadora felicitou a Polícia Municipal pelo importante trabalho desenvolvido durante meses e que culminou com a recuperação do Menino Jesus do Presépio de Cabral Antunes, que havia sido roubado há 2 anos e meio.

#### **Intervenção do Sr. Vereador João Orvalho**

##### **1. Declarações à Comunicação Social**

Relativamente a este assunto, disse que há expressões e palavras que são utilizadas em determinado contexto e que não correspondem, de facto, ao que mais tarde terceiros traduzem. Obviamente que nem tudo o que vem a público corresponde à verdade. A coligação, como equipa, está afinada, tem um projecto e, politicamente, vai colocar Coimbra onde ela já devia estar há muito tempo, afirmou, acrescentando contar também com o contributo do Sr. Vereador Carlos Cidade, enquanto membro do Executivo, para realizar este feito.

#### **Intervenção da Sra. Vice-presidente**

##### **1. Corte orçamental imposto ao ensino superior público**

A Sra. Vice-presidente subscreveu incondicionalmente as palavras do Sr. Vereador Francisco Queirós a propósito do dramático corte no orçamento da Universidade e do Politécnico de Coimbra. Não o faz por ser professora universitária mas antes enquanto cidadã, mulher de Cultura e pessoa atenta à cidade e ao país em que vive. A Universidade de Coimbra é um pólo de atracção internacional do ponto de vista cultural, intelectual, académico mas é-o também do ponto de vista da criação de emprego no concelho. Há pouco tempo estatísticas indicavam que a UC era a terceira ou quarta instituição criada de emprego na cidade, logo depois dos Hospitais da Universidade de Coimbra e da Câmara Municipal.

Assim, a Sra. Vice-presidente tem esperanças que a nova equipa reitoral consiga encontrar novas fontes de receitas porque está certa que há muito a fazer.

##### **2. Notícias publicadas no Diário de Coimbra sobre a Metro Mondego**

Disse que, ao ler a notícia, ficou chocada e pensou, como pensa sempre, que podia ser consigo. A insinuação é desagradável e pode até ser traumatizante. Nesse sentido, mostrou-se solidária pessoal e institucionalmente com o Sr. Vereador Álvaro Maia Seco enquanto colega de vereação e enquanto pessoa que sempre estimou e respeitou a família Maia Seco. A sua total reprovação vai para as infelizmente frequentes fugas de informação: se as não houvesse não havia estas notícias, concluiu.

##### **3. Festival das Artes**

Congratulou-se com o êxito deste festival, que projecta a cidade e o nome de Coimbra internacionalmente e que vai na sua terceira edição.

##### **4. Jornadas Mundiais da Juventude**

Congratulou-se com este evento, particularmente com a passagem hoje por Coimbra de cerca de 200 jovens a caminho de Madrid onde se espera a participação de cerca de 13 mil portugueses. A Sra. Vice-presidente entende que é muito importante, particularmente num cenário de crise, criar jovens com objectivos, valores, fé (seja no que for, desde que no Bem), preparados para enfrentar desafios, para não assistirmos a fenómenos como o de Inglaterra ou o da Noruega.

##### **5. Festival Curtas de Vila do Conde**

Deixou um forte aplauso para João Madeira, Tiago Madeira e Tiago Roldão, os três alunos da Universidade de Coimbra que venceram o Festival Curtas de Vila do Conde. Deixou ainda a sugestão de que estes possam aqui apresentar o seu trabalho, que tem cerca de três minutos.

##### **6. Casa Museu Miguel Torga**

Se fosse vivo, Miguel Torga teria completado no passado dia 12 de Agosto 104 anos. A Casa Museu recebeu nesse dia visitantes como nunca antes, numa espiral de sucesso que acredita que crescerá.

#### **7. Festa do Avante**

A Sra. Vice-presidente, dirigindo-se ao Sr. Vereador Francisco Queirós, estranhou que apenas um artista plástico de Coimbra tenha sido convidado a participar na Bienal da Festa do Avante. Trata-se de José Santos Rosa, membro do Movimento Artístico de Coimbra. Como sabe que nesta Bienal só participa quem a organização da Festa convida, sente muito orgulho em lá ter representado um artista de Coimbra, rematou.

#### **8. Medalha de ouro da FFBA**

Louvou a atribuição da medalha de ouro da Federação Francesa de Belas Artes a António Machado Lopes, também ele membro do Movimento Artístico de Coimbra.

#### **9. Polícia Municipal recuperou Menino Jesus do Presépio de Cabral Antunes**

Felicitou a Polícia Municipal pela recuperação do Menino Jesus, que agiu com toda a descrição e persistência alcançando o objectivo fundamental: restabelecer a unidade escultórica da autoria de Cabral Antunes. Apesar do enorme esforço desenvolvido pelo técnico da CMC, Manuel Matias, que fez uma reprodução da imagem roubada, os munícipes nunca deixaram de perguntar e sentir a falta do Menino Jesus original.

#### **Intervenção do Sr. Presidente**

##### **1. Corte orçamental imposto ao ensino superior público**

O Sr. Presidente manifestou, tal como os restantes membros do Executivo, preocupação pelos cortes operados no ensino superior. Frisou que esses cortes são tanto mais notados quanto mais dependente dessa actividade económica o território está. E Coimbra está, de facto, muito dependente dos serviços que acolhe. Uma cidade muito dependente do sector público é uma cidade mais vulnerável, sobretudo em épocas de crise do Estado como a que se atravessa, opinou. É por isso que, em conjunto com toda a sua equipa, pretende mudar um pouco a base económica de Coimbra, que tem de ter mais peso das empresas e da economia privada, porque se assentar quase exclusivamente, como até aqui, no sector público, afundar-se-á com o resto do Estado, sentenciou.

Neste caso, os números apresentados de transferências a menos do Estado central para Coimbra são, de facto, assustadores para uma cidade como esta. E o corte não é na Universidade, é na cidade, é no território, porque esse dinheiro transferido paga salários e paga a fornecedores que, depois, gastam aqui a maior parte do seu dinheiro, explicou.

A falência, ou pelo menos este estado comatoso das instituições públicas, era um fim há muito anunciado.

##### **2. Obras do Convento de S. Francisco**

Disse que ainda não tinha novidades a dar quanto ao modelo de gestão do Convento de S. Francisco mas que ainda esta manhã passou boa parte do tempo a tratar desse assunto e que em breve dará conta dos resultados do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido. Está-se a construir uma estrutura que poderá vir a fazer com que a cidade não dependa tanto dos fundos provenientes da Administração Central. É nesse sentido que encara aquele equipamento, gerador de riqueza directa e indirecta para o Município e para a região.

##### **3. Alegados desvios de dinheiro nos SMTUC**

Em resposta à questão colocada pelo Sr. Vereador Carlos Cidade, disse desconhecer se houve outros casos de desvio de dinheiro nos SMTUC para além daquele sobejamente publicitado e que se encontra em investigação.

##### **4. Notícias publicadas no Diário de Coimbra sobre a Metro Mondego**

Fez suas as palavras do Sr. Vereador Álvaro Maia Seco no que diz respeito à forma como saiu a notícia sobre o relatório do Tribunal de Contas acerca da Metro Mondego. Foi uma publicitação extemporânea e sem permitir que alguém se pudesse defender e acompanhar o Sr. Vereador Álvaro Maia Seco na sua indignação, que sentiria se estivesse no seu lugar.

Informou que teve uma reunião na semana passada com o Sr. Ministro da Economia sobre o Metro Mondego na qual este lhe garantiu que a decisão relativamente ao Sistema de Mobilidade do Mondego não estava ainda tomada. Nesse sentido, empenhou-se – e continua empenhado – em ajudar o Governo a tomar uma boa decisão, que só pode ser a de

realizar o projecto, ainda que com ajustamentos de calendário decorrentes da crise orçamental. O importante, na sua opinião, é não dar passos para trás nem pôr em risco a continuidade do projecto tal como ele foi concebido até agora, porque haverá certamente um custo de oportunidade enorme para Coimbra. Ouvem-se coisas um pouco estranhas como por exemplo voltar a um sistema de comboios como o que havia antes na Linha da Lousã. Sabe que é um dos cenários equacionados, como muitos outros. Isso, do ponto de vista de Coimbra, é absolutamente inaceitável, afirmou, acrescentando não fazer sentido, 140 milhões de euros depois, ficarmos com o que tínhamos antes. Uma das questões que abordou com o Sr. Ministro da Economia foi precisamente a de ver onde é que há fundos disponíveis para alavancar este projecto – e há-os, se houver vontade política, assegurou. Terminou dizendo que está a ultimar um memorando que se comprometeu a entregar ao Sr. Ministro para o ajudar a perceber o problema tal como aqueles que são de Coimbra o vêem, porque os que são de outras zonas do país por vezes não o vêem da mesma maneira. Há uma vantagem que vai tentar potenciar e que é o facto de este ministro conhecer bem Coimbra – estudou e viveu cá cerca de 10 anos e visita a cidade muitas vezes. Nesta fase, a única coisa que promete é fazer os possíveis para ajudar o Governo a tomar uma boa decisão para Coimbra, não desperdiçando 140 milhões de euros.

## **5. Declarações à comunicação social**

Sobre este assunto disse que naturalmente que o Sr. **Vereador Carlos Cidade** pode estar descansado quanto à liderança da Câmara Municipal e à coesão da equipa que lidera, que se vem reforçando de dia para dia. Episódios de Verão nos jornais são sempre muito comentados, até porque as pessoas estão de férias, mas a verdade é que a equipa que governa a CMC está cada vez mais forte e os próximos dois anos vão mostrá-lo à cidade.

### **Intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade**

#### **1. Metro Mondego**

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** reafirmou que o Partido Socialista se identifica perfeitamente com a posição do Sr. Presidente relativamente ao projecto Metro Mondego. São estes os princípios e a lógica que defenderam quando o Sr. Presidente assumiu a liderança da Autarquia e que mantêm, seja o Governo de que cor política for. A respeito, salientou a importância da variante da Solum.

#### **2. Alegados desvios de dinheiro nos SMTUC**

O Sr. Vereador lamentou que o Presidente da Câmara Municipal desconheça que houve, de facto, lugar a novos desvios de dinheiro nos SMTUC, embora não com a dimensão do que veio a público. Na sua opinião, isto já não é uma questão interna, de mero processo disciplinar, de retirar as pessoas que hipoteticamente desviaram dinheiro e colocá-las noutros serviços, como aconteceu neste último caso que o Sr. Presidente diz desconhecer. Preocupante é que o Sr. Presidente tenha nomeado um Conselho de Administração que tem um Administrador-delegado e que estas informações não lhe cheguem. É, a seu ver, gravíssimo. O que está em causa já não é quem desviou o dinheiro mas sim quem deixa que estas coisas aconteçam, quem permite, na sua gestão, que estes episódios tenham lugar. Neste sentido, exigiu ao Sr. Presidente uma tomada de medidas, já que é ele o responsável pela nomeação do Conselho de Administração e trata-se de uma relação de confiança que exige que se dê conhecimento deste tipo de acontecimentos gravíssimos para o erário público.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** congratulou-se com a intervenção do Sr. Presidente relativamente ao Metro e acrescentou que, de facto, há um custo de oportunidade para os dois lados, ou seja, o Governo tem de perceber que há um custo de oportunidade de não se fazer o Metro. O projecto do Metro, do seu ponto de vista, é tão ou mais importante do ponto de vista de um instrumento de revitalização e requalificação urbana como é também de revitalização e requalificação da mobilidade da cidade. Portanto, espera que o Governo seja capaz de perceber que nos imensos cortes que foram decididos nos últimos meses e que ainda vão ser decididos nos próximos há uma série de projectos importantes para a cidade que já caíram, como é o exemplo do novo Palácio da Justiça. Mas nenhum deles tem este impacto reprodutivo, pela positiva (ou pela negativa se não for feito) como o projecto do Metro. É um projecto que atravessa mais de 10 km da cidade. Obviamente que, dada a situação económica do país, há que haver um compromisso, só que há questões que devem ser inegociáveis e outras, como a calendarização, que poderão ser reajustadas. Questões inegociáveis são, na sua opinião, não voltar atrás na solução ferroviária pesada (porque mesmo que se alegue que é só numa primeira fase da implementação não entende por que é que não se utiliza a solução tecnológica do tram train) e não abdicar da variante da Solum.

### **ORDEM DO DIA**

#### **PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS**

##### **I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 25 de Julho de 2011**

*Deliberação nº 3335/2011 (17/08/2011):*

- **Aprovada a acta da reunião do dia 25 de Julho de 2011, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participaram na votação os Srs. Vereadores Luís Providência e Maria João Castelo-Branco por não terem estado presentes na reunião anterior.

## **PONTO II - FINANCEIRO**

### **II.1. Situação Financeira**

Foi presente o balancete referente ao dia 16 de Agosto de 2011, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 5.945.886,37€ (cinco milhões novecentos e quarenta e cinco mil oitocentos e oitenta e seis euros e trinta e sete cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 3.581.355,02€ (três milhões quinhentos e oitenta e um mil trezentos e cinquenta e cinco euros e dois cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 2.364.531,35€ (dois milhões trezentos e sessenta e quatro mil quinhentos e trinta e um euros e trinta e cinco cêntimos).

*Deliberação nº 3336/2011 (17/08/2011):*

- **Tomado conhecimento.**

### **II.2. Fornecimento de gasóleo - concurso público**

Devido às dificuldades de abastecimento de gasóleo pelo actual fornecedor, a empresa Scalea Combustíveis, SA, torna-se necessário realizar um procedimento para escolha do novo co-contratante e celebração de outro contrato de fornecimento contínuo, devendo ser realizado um concurso público com publicitação internacional face ao valor estimado do contrato, em € 1.050.000,00 acrescido de IVA.

Assim, e nos termos da informação nº 28326, do Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, de 5/08/2011 e parecer da Directora do Departamento Financeiro, de 8/08/2011, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3337/2011 (17/08/2011):*

- **Realizar um concurso público (com publicitação internacional), para fornecimento de gasóleo, ao abrigo do disposto no art. 20.º, n.º 1, alínea b), do Código dos Contratos Públicos;**
- **Aprovar o caderno de encargos e programa de concurso;**
- **Aprovar a constituição do júri do concurso que será composto da seguinte forma:**

Membros efectivos:

- Chefe da Divisão de Viaturas e Máquinas, Eng. Jorge Falcão, que presidirá
- Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, Dr. António Carvalho, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos
- Técnico superior, Eng. Carlos Dinis

Membro suplentes:

- Técnico superior, Dr. Pedro Monteiro
- Técnico superior, Dr. Ricardo Veloso.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **II.3. Cedência e doação de bens móveis**

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 27637, de 1/08/2011, da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3338/2011 (17/08/2011):*

- **Aprovar a cedência dos equipamentos informáticos, cuja lista, dada a sua extensão fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma, a título definitivo e gratuito, ao Projecto Mozambit, a fim de serem abatidos e retirados do património municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### II.4. Transportes ocasionais de passageiros – concurso público

Relativamente a este assunto e uma vez que o Município de Coimbra contrata regularmente a prestação de serviços de transportes ocasionais para iniciativas próprias e como apoio a colectividades do concelho, a Divisão de Património e Aprovisionamento propõe-se realizar um procedimento único (concurso público) que agregue os pedidos das unidades orgânicas que mais recorrem a estes serviços.

Assim, e nos termos da informação nº 27401, de 29/07/2011, do Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3339/2011 (17/08/2011):*

- Emitir parecer favorável à aquisição de serviços de transportes ocasionais de passageiros, nos termos do disposto no art. 22.º, nºs 2 e 4, da Lei de Orçamento de Estado para 2011 (Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro), pelo valor máximo de € 94.670,00 acrescido de IVA;
- Realizar um concurso público, ao abrigo do disposto no art. 20.º, n.º 1, alínea b) do Código dos Contratos Públicos, para o serviço de transportes ocasionais de passageiros;
- Aprovar o caderno de encargos, mapa de preços e programa de concurso, de acordo com o art. 40.º do Código dos Contratos Públicos;
- Aprovar a constituição do júri do concurso que será composto da seguinte forma:  
Membros efectivos:
  - Chefe da Divisão de Gestão Desportiva, Prof. Jorge Abrantes, que presidirá;
  - Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, Dr. António Carvalho, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos
  - Coordenador técnico, Sr. Jorge CortezMembros suplentes:
  - Técnico superior, Dr. Pedro Monteiro
  - Técnico superior, Dr. Ricardo Veloso.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### II.5. Fornecimento contínuo de gasóleo – concurso público

Devido às dificuldades de abastecimento de gasóleo pelo actual fornecedor, a empresa Scalea Combustíveis, SA, torna-se necessário realizar um procedimento para escolha do novo co-contratante e celebração de outro contrato de fornecimento contínuo, pelo que o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 28255, de 5/08/2011, do Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento:

*Deliberação nº 3340/2011 (17/08/2011):*

- Realizar um concurso público urgente para fornecimento contínuo de gasóleo, ao abrigo do disposto no art. 155 do Código dos Contratos Públicos;
- Aprovar o caderno de encargos e programa de concurso do procedimento, sendo que ambos integrarão o anúncio de abertura.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### II.6. Transportes escolares – alteração da entidade adjudicatária

Para este assunto foi presente a informação nº 28413, de 8/08/2011, da Chefe da Divisão de Contabilidade, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3341/2011 (17/08/2011):*

- Rectificar a deliberação 8488/2009, de 14/09/2009, no que diz respeito à adjudicação efectuada à Escola Pedro Teixeira, cuja entidade deverá ser substituída pela Sociedade Centro de Desenvolvimento Educativo de Cantanhede.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### II.7. Concurso público nº6-7/2011 – confecção e fornecimento de refeições escolares – serviço a quente – adjudicação

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** recordou que esta Câmara aprovou por unanimidade a abertura deste procedimento concursal e ao fazê-lo foi por ter a noção de que é sempre preferível um concurso público do que qualquer outro tipo de solução. Não só preferível como, em muitas circunstâncias, obrigatório. Mas o facto de concordar plenamente com a abertura do concurso não impede que o Sr. Vereador faça os seguintes reparos: desde logo, a forma como entende que a alimentação de crianças deve ser garantida – evidentemente que com grande qualidade. Nos tempos que correm, para algumas crianças, infelizmente, esta é a refeição mais completa do dia a que podem aspirar, pelo que há que garantir uma enorme qualidade, defendeu. E entende que isto pode ser conseguido através de sinergias locais. Em teoria, o ideal seria favorecer a agricultura local e regional, encontrando os alimentos ideais para as crianças nesta zona, mas muitas vezes o ideal está longe daquilo que é possível, confessou.

Outra questão levantada é de ordem jurídica e processual e prende-se com a tentativa de impugnação do concurso por parte de um dos concorrentes, por alegadamente dois outros pertencerem ao mesmo grupo económico. Do ponto de vista da informação ora em análise julga que o assunto está suficientemente explicitado, com adequada jurisprudência de suporte, embora não haja uma verdade absoluta, há argumentos jurídicos a favor e contra. Assim, aprovado este concurso, o importante é que a Câmara garanta que se faz, com rigor, o controlo/monitorização de todo o processo de fornecimento de refeições e, nesse sentido, gostaria de saber como é que isto vai ser feito. O Sr. Vereador disse ainda que teve o cuidado de inquirir quanto custa uma refeição, por exemplo, numa das cantinas da Universidade de Coimbra, e o valor é muito superior ao apresentado pela Multinacional vencedora deste concurso, o que acha estranho e preocupante. Disse que todos os cidadãos conhecem estas multinacionais, presentes, por exemplo, nas áreas de serviço das auto-estradas ou nos hospitais. Tem sérias dúvidas sobre a qualidade do serviço que prestam, nomeadamente a respeito da enorme precariedade dos seus colaboradores, entre outras. Acresce que há uns anos veio a público a polémica em que estas multinacionais se envolveram, concertando-se para ganhar concursos e lesando o Estado em milhões. Confessa não saber que desfecho teve este caso, do qual nunca mais ouviu falar.

Em suma, houve um concurso que seguiu os seus trâmites normais e há uma empresa vencedora, que cumpre os normativos legais impostos e isso basta, não interessa se o Sr. Vereador gostaria que ganhasse outra em vez desta. Fundamental é, pois, a monitorização de todo o processo de fornecimento de refeições escolares para o ano lectivo que está prestes a começar.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que se há coisas onde não se deve poupar é no cuidado com a alimentação, nomeadamente se se tratam de crianças. Por outro lado, ninguém obrigou a Câmara a avançar para o concurso público. A questão dos contratos públicos já se colocou no ano passado e não foi necessário nenhum concurso público desta natureza, dirigido a empresas desta dimensão. Assim, o que se conseguiu foi colocar em causa a economia local. Na sua opinião, a Autarquia andou a enganar as IPSS, a pedir-lhes que se apetrechassem com cozinhas industriais que agora ficarão subaproveitadas. Há ainda um conjunto destas instituições que se verá obrigada a despedir pessoal por via desta opção, que não era obrigatória, reafirmou, criticando a falta de visão política para as questões a jusante que se criaram. Acresce que ninguém conhece reclamações durante o período que estas IPSS serviram as refeições escolares, à excepção de um caso que foi prontamente solucionado. Por outro lado, estas empresas que concentram a produção da refeição operam onde? Neste sentido, questionou onde seria confeccionada a comida e por que via vai ser distribuída. O Sr. Vereador não consegue perceber como é que se diminui drasticamente o preço por refeição relativamente a outros preços conhecidos quando a tendência é para o aumento dos preços da maioria dos produtos. E há que não esquecer que não uma concentração física entre a confecção e o destino, as refeições são confeccionadas e distribuídas por várias dezenas de locais, enquanto no ano passado a distância era menor, bem como o número de refeições. Até se poderá argumentar que isto já se faz em municípios mais pequenos, o que é verdade, agora num Município com uma rede escolar como a de Coimbra é, na sua opinião, um risco. Assim, considerou lamentável que se tenha optado por esta solução, que não dá segurança alimentar e que põe em causa uma economia local que foi a própria Autarquia que estimulou e incentivou. Criticou ainda o facto do Sr. Presidente tão pouco ter recebido as IPSS para se inteirar das suas preocupações nesta matéria. Nesse sentido, questionou por que razão não as ouviu, atitude que apelidou de lamentável.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** estranhou as anteriores intervenções, visto que a abertura deste concurso foi aprovada por unanimidade. Na sua opinião, muitas das questões que se levantam prendem-se com falhas de comunicação e com notícias nos jornais menos correctas. Aqui não está em causa a transparência dos anteriores decisores políticos, trata-se de repor algo que, do ponto de vista contratual, não estava a ser feito da melhor forma. Assim, além do concurso se traduzir numa redução significativa de custos para a Autarquia, não pode deixar de dar os parabéns ao Sr. Vereador João Orvalho pela forma como este foi conduzido.

Salientou, no entanto, que este primeiro concurso servirá para limar algumas arestas, se for caso disso. Reparou, por exemplo, que a sede social de todas as empresas concorrentes está na zona de Lisboa, o que vai de encontro à crítica feita pelos Srs. Vereadores Francisco Queirós e Carlos Cidade de esvaziamento da economia local. Por que não, adoptando os mesmos critérios da contratação pública, ajustá-los definindo lotes mais pequenos, quiçá por agrupamentos de escolas, de forma a permitir que a economia local tenha capacidade de concorrer. Deixou esta sugestão para o próximo ano lectivo, por entender que talvez assim se possa superar determinadas falhas que este concurso veio a revelar, como é o referido esvaziamento da economia local. Outra questão que naturalmente o preocupa é a qualidade da alimentação, e a propósito sugeriu visitas surpresa dos vereadores a escolas, aleatoriamente, para aferir essa qualidade.

O Sr. **Vereador João Orvalho** começou por explicar que todo este processo tem contado com o empenho total de muitos profissionais do sector da Educação da CMC. Considera que este desafio é uma oportunidade de tornar mais transparentes um conjunto de processos que a Autarquia tem que implementar, nomeadamente o de controlo da qualidade. Os municípios estão hoje perante desafios enormes, os cortes nas transferências por parte do Estado são cada vez maiores e as solicitações, inversamente, crescem de dia para dia. Neste contexto, o sector da Educação tem de se reestruturar, adaptando-se a esta nova realidade. Este é um concurso que pela sua dimensão é internacional, assim obriga a legislação. Este factor de escala foi a opção tomada e a frieza dos números não deixa dúvidas. Estamos perante poupanças de cerca de um milhão de euros. Naturalmente que a Autarquia terá de desenvolver um trabalho ao nível do controlo da qualidade que até aqui não desenvolvia, mas isso é, na sua opinião, importantíssimo. O Sr. Vereador acrescentou que as empresas concorrentes, nomeadamente a vencedora, já hoje fornecem muitas das IPSS que estão nas escolas de Coimbra. Muitas das refeições servidas nas escolas do concelho provêm desta empresa vencedora do concurso.

Disse que os Srs. Vereadores serão, a seu tempo, convidados a almoçar numa das escolas para aferirem pessoalmente do que ora explicou e informou que a cozinha desta empresa é em Coimbra, não tendo ainda, no entanto, informação precisa sobre o exacto local onde será instalada. Quanto à economia local, disse que a prática destas empresas multinacionais é terem mão-de-obra local tanto para a confecção como para a distribuição dos alimentos. Há um conjunto de actividades que certamente se vai centrar em Coimbra e trará benefícios à economia local, agora numa sociedade global como aquela em que vivemos, não podemos controlar se os privados compram os produtos aqui ou noutra qualquer, essa é uma questão das empresas, opinou.

No Conselho Municipal de Educação realizado no final de Julho esta questão foi amplamente discutida e todos os parceiros assumiram o compromisso da monitorização do processo, desde a elaboração das ementas aos pagamentos, por forma a garantir um controle efectivo sobre todo ele. Relativamente às IPSS, a economia social espera hoje muito das IPSS, que têm de ser inovadoras, bem como todos os sectores da sociedade o têm de ser também se quiserem ganhar esta batalha e ultrapassar a crise. Não é só na componente das refeições escolares que estas instituições se devem centrar, há muitos outros sectores em que devem desenvolver a sua actividade. O Sr. Vereador disse que ele próprio tem reunido frequentemente com as IPSS e, em conjunto, estão muito empenhados em encontrar soluções. Amanhã mesmo almoçará numa dessas instituições e na semana passada esteve noutra. Ou seja, a CMC não abandonou as IPSS, como alguns querem fazer crer. Não é essa a sua forma de estar nem a dos restantes membros da maioria camarária.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** questionou como é que, em concreto, a Autarquia, enquanto cliente desta empresa, monitorizará a qualidade e segurança alimentar, isto é: estão previstas análises aleatórias periódicas às diversas escolas, há técnicos para o fazer ou algum protocolo com outra instituição?

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que, depois da intervenção do Sr. Vereador João Orvalho, ainda mais preocupado ficou, porque entende que as generalidades proferidas indiciam que o detentor do pelouro da Educação não sabe o que é que vai acontecer a seguir. E insistiu em saber onde será a cozinha da Gertal em Coimbra, ao que o Sr. **Vereador João Orvalho** respondeu que apenas sabia que é em Coimbra e que não pode questionar a empresa sobre onde fica a cozinha antes da CMC aprovar o concurso. Só depois se passará à elaboração de um contrato e todos os passos subsequentes. Relativamente à monitorização, comprometeu-se a trazer aqui um plano de acções na reunião do próximo dia 29.

O Sr. **Presidente** disse que a CMC e as IPSS do concelho têm trabalhado muito bem juntas em várias vertentes e gostaria de desmistificar a ideia de que as IPSS têm como actividade principal fornecer refeições a escolas e agora perderam esta actividade principal. Apenas algumas IPSS fornecem este serviço, que é, na maior parte delas, uma actividade residual e não a actividade principal. Estas instituições servem para gerir jardins-de-infância, centros de dia, centros de noite, entre outras actividades de cariz social de grande importância. Subsidiariamente, algumas delas foram produzindo refeições para as escolas.

Quanto ao porquê de não ter recebido os representantes das IPSS do concelho, justificou que não pode receber concorrentes ou potenciais concorrentes de concursos que estão a decorrer. Fê-lo apenas por uma questão de limpeza processual e até hoje, consoante a decisão desta Câmara de aprovação ou reprovação do concurso.

Por último, disse que este concurso permitirá libertar recursos da CMC muito significativos em relação aos custos que actualmente este serviço representa para a Autarquia, e esses recursos poderão ser utilizados em muitas outras actividades (algumas envolvendo IPSS).

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 28874, de 11/08/2011, do júri do presente concurso (Divisão de Património e Aprovisionamento), o seguinte:

*Deliberação nº 3342/2011 (17/08/2011):*

- **Adjudicar a Gertal – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, SA, a confecção e fornecimento de refeições escolares – serviço a quente, objecto do concurso público n.º 6-7/2011 e da sua proposta n.º**

LN/AV/171/MKT/N, pelo valor total € 1.161.276,00 acrescido de IVA (13% - € 150.965,88) somando € 1.312.241,88, correspondente aos dois lotes a concurso;

- Delegar no Sr. Presidente da Câmara a competência para aprovar a minuta do contrato a celebrar.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Paulo Leitão, Luís Providência, Maria João Castelo-Branco e João Orvalho e abstiveram-se os Srs. Vereadores Álvaro Maia Seco, Carlos Cidade e Francisco Queirós.

### **PONTO III - ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO**

#### **III.1. 7ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2011 – conhecimento**

Através da informação n.º 23187, de 27/06/2011, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, foi dado conhecimento da 7.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2011.

Nesse sentido, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3343/2011 (17/08/2011):*

- Tomado conhecimento do despacho do Sr. Presidente de 27/06/2011, que aprovou a 7.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2011, no valor total de 339.375,00 € de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, sendo 75.903,00€ de reforços e de anulações em despesas correntes e 263.472,00€ de reforços e anulações em despesas de capital, que tem o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL e nos termos do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno.

#### **III.2. Cidade Univer(sc)idade, Regenerar e Revitalizar o Centro Histórico – alteração da operação de co-financiamento – conhecimento**

Para este assunto e nos termos da informação n.º 25598 de 14/07/2011, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano e do parecer do Director do referido Gabinete, da mesma data, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3344/2011 (17/08/2011):*

- Tomado conhecimento que o projecto “Cidade Univer(sc)idade, Regenerar e Revitalizar o Centro Histórico” sofreu alteração física, financeira e temporal das respectivas operações co-financiadas, resultante das propostas dos parceiros Universidade de Coimbra e Santa Casa da Misericórdia de Coimbra.

#### **III.3. Reabilitação Exterior da Muralha entre a Torre de Almedina e a Torre de Anto e respectiva Iluminação Cénica – conhecimento**

Para este assunto e nos termos da informação n.º 25492, de 14/07/2011, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano e parecer do Director do referido Gabinete, da mesma data, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3345/2011 (17/08/2011):*

- Tomado conhecimento da submissão da candidatura do projecto “Reabilitação Exterior da Muralha entre a Torre de Almedina e a Torre de Anto e respectiva Iluminação Cénica” ao Programa Operacional e Regional do Centro (MaisCentro), com o investimento total de 188.813,77€, investimento elegível de 188.706,89€ e incentivo FEDER de 150.965,52€ (80%), arealizar no período que decorre entre Outubro de 2011 e Outubro de 2013.

#### **III.4. Reabilitação da Torre de Anto para instalação da Casa Museu da Guitarra e do Fado de Coimbra – conhecimento**

Para este assunto e nos termos da informação n.º 25523, de 14/07/2011, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano e parecer do Director do referido Gabinete, da mesma data, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3346/2011 (17/08/2011):*

- Tomado conhecimento da submissão da candidatura do projecto “Reabilitação da Torre de Anto para instalação da Casa Museu da Guitarra e do Fado de Coimbra” ao Programa Operacional e Regional do Centro (MaisCentro), com o investimento total de 576.105,00€, investimento elegível de 575.586,45€ e

incentivo FEDER de 460.469,16€ (80%), a realizar no período que decorre entre Dezembro de 2011 e Dezembro de 2013.

### **III.5. Reabilitação do troço liberto da Muralha na Couraça de Lisboa e respectiva iluminação cénica – conhecimento**

Para este assunto e nos termos da informação nº 25396, de 13/07/2011, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano e parecer do Director do referido Gabinete, da mesma data, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3347/2011 (17/08/2011):*

- **Tomado conhecimento da submissão da candidatura do projecto “Reabilitação do troço liberto da Muralha na Couraça de Lisboa e respectiva iluminação cénica” ao Programa Operacional e Regional do Centro (MaisCentro), com o investimento total de 111.730,88€, investimento elegível de 111.667,64€ e incentivo FEDER de 89.334,11€ (80%), a realizar no período que decorre entre Janeiro de 2012 e Junho de 2013.**

## **PONTO IV - PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES**

### **IV.1. European Network for Business and Industrial Statics (ENBIS) – apoio**

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que se trata de um ajuste directo simplificado em que a proposta sugere a consulta a três empresas e uma instituição, entre outras da especialidade. Neste sentido, questionou o que significa “entre outras da especialidade”, quem são e como é que vão ser convidadas.

O Sr. **Presidente** respondeu que há normas na Norma de Controlo Interno sobre este tipo de situações. O que a NCI obriga é que sejam consultadas três, o que é dito na informação é que devem ser consultadas mais, princípio geral com o qual o Sr. Presidente concorda.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** insistiu que se escrevem “entre outras” têm de as identificar, ou então não vale a pena aventarem essa hipótese porque o que quer é saber quais são as outras empresas convidadas.

Relativamente a este assunto e na sequência do solicitado pelo Departamento de Engenharia Química da Universidade de Coimbra, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 25814, de 15/07/2011, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores:

*Deliberação nº 3348/2011 (17/08/2011):*

- **Proceder à abertura de um procedimento de ajuste directo simplificado, consultando as empresas Art & Gala, Actividades Hoteleiras, Lda.; Turismo de Portugal, E.P. – Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra; Restaurante Nacional, Lda.; Casa do Pessoal da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados de Coimbra, entre outras da especialidade, para a realização de um Porto de Honra, para cerca de 120 pessoas, no dia 5 de Setembro, no âmbito da conferência anual “European Network for Business and Industrial Statics (ENBIS)” .**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Paulo Leitão, Luís Providência, Maria João Castelo-Branco, João Orvalho, Álvaro Maia Seco e Francisco Queirós e votou contra Carlos Cidade.

## **PONTO V - APOIO ÀS FREGUESIAS**

### **V.1. Protocolo de Delegação de Competências 2010 – Freguesia de Antuzede – alteração**

A Junta de Freguesia de Antuzede solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2011, propondo-se eliminar uma das acções previstas em virtude da mesma necessitar de um projector.

Assim, e por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimo de encargos para o Município, foi elaborada a informação n.º 27389, de 27/07/2011, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3349/2011 (17/08/2011):*

- **Autorizar a seguinte alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais para 2011 à Junta de Freguesia de Antuzede:**

Acção a anular:

- Construção de um muro de suporte e capela mortuária em S. Facundo – 1ª fase 10.684,00€

Novas Acções:

- Construção de valetas na Rua Boa União, Rua do Marco e Rua do Paúl 2.484,00€

- Construção de ossários no cemitério de Antuzede/Póvoa do Pinheiro 8.200,00€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## PONTO VI - CENTRO HISTÓRICO

### VI.1. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição da fracção “F” do prédio urbano sito no Beco das Condeixeiros, nº 7, Freguesia de Sé Nova – ratificação

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 26350, de 20/07/2011, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3350/2011 (17/08/2011):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 25/07/2011, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição da fracção “F” do prédio urbano sito no Beco das Condeixeiros, nº 7, freguesia de Sé Nova, pelo valor de € 75.000,00, nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### VI.2. Requalificação da Rua da Ilha e Rua Dr. Guilherme Moreira – Programa preliminar

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 25788, de 15/07/2011, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3351/2011 (17/08/2011):*

- **Aprovar o programa preliminar para a Rua da Ilha e Rua Guilherme Moreira, no âmbito do reconhecimento dos espaços públicos da Alta da Cidade e nos termos da portaria nº 701-H/2088, de 29 de Julho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### VI.3. Requalificação da Rua do Loureiro, Travessa do Loureiro e Largo de São Salvador - Programa preliminar

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 25789, de 15/07/2011, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3352/2011 (17/08/2011):*

- **Aprovar o programa preliminar para a Rua do Loureiro, Travessa do Loureiro e Largo de S. Salvador, no âmbito do reconhecimento dos espaços públicos da Alta da Cidade e nos termos da portaria nº 701-H/2088, de 29 de Julho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### VI.4. Rua de S. Salvador, nº 20 – Freguesia da Sé Nova – prorrogação do prazo

Relativamente a este assunto e face ao parecer do Director do Gabinete para o Centro Histórico, de 08/08/2011, exarado na informação nº 28248, de 5/08/2011, do referido Gabinete, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3353/2011 (17/08/2011):*

- **Indeferir o pedido de prorrogação de prazo para a realização de obras de conservação para efeitos da eventual aplicação do nº 8 do artigo 112º do Código Imposto Municipal sobre Imóveis – CIMI – relativamente ao imóvel sito na Rua de S. Salvador, nº 20, nos termos do parecer do Director do Gabinete para o Centro Histórico acima referido.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VI.5. Rua dos Coutinhos, nº 8 -10 - aplicação do artigo 112º, nº 8 do CIMI**

Relativamente a este assunto e decorrido o período de audiência de interessados sem que tenham sido trazidos novos elementos ao processo, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 27606, de 1/08/2011, do Gabinete para o Centro Histórico:

*Deliberação nº 3354/2011 (17/08/2011):*

- **Classificar o prédio urbano situado na Rua dos Coutinhos, nºs 8-10, registado sob o artigo 321 da freguesia da Sé Nova, Coimbra, como prédio urbano degradado, para efeitos da aplicação da taxa de majoração, prevista no n.º 8 do art. 112º do CIMI, que vier a ser aprovada pela Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VI.6. Repavimentação da Rua da Alegria, incluindo remodelação das infra-estruturas – Revisão de preços**

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 27432, de 29/07/2011, do Gabinete para o Centro Histórico:

*Deliberação nº 3355/2011 (17/08/2011):*

- **Aprovar a revisão de preços da empreitada “Repavimentação da Rua da Alegria, incluindo remodelação das infra-estruturas” no valor de 1.310,05 €, acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VI.7. Despachos relativos ao Gabinete do Centro Histórico proferidos pelo Sr. Vereador Paulo Leitão – Junho de 2011 – conhecimento**

Para este assunto foi presente a informação n.º 26142, de 19/07/2011, do Gabinete para o Centro Histórico, que dá conta dos despachos proferidos pelo Sr. Vereador Paulo Leitão, relativos àquele Gabinete, respeitantes ao mês de Junho de 2011, cuja relação, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3356/2011 (17/08/2011):*

- **Tomado conhecimento.**

**VI.8. Despachos relativos ao Gabinete do Centro Histórico proferidos pelo Sr. Presidente – Junho de 2011 – conhecimento**

Para este assunto foi presente a informação n.º 26143, de 19/07/2011, do Gabinete para o Centro Histórico, que dá conta dos despachos proferidos pelo Sr. Presidente, relativos àquele Gabinete, respeitantes ao mês de Junho de 2011, cuja relação, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3357/2011 (17/08/2011):*

- **Tomado conhecimento.**

**PONTO VII - AUDITORIA MUNICIPAL**

**VII.1. Arrisca C’2011 – Concurso de Ideias e de Planos de Negócios – apoio**

Relativamente a este assunto e em cumprimento da deliberação nº 8373, de 9/09/2009, da Câmara Municipal de Coimbra foi celebrado o protocolo de constituição do fundo FINICIA – Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Concelho de Coimbra, pelo que o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 44847, de 22/07/2011:

*Deliberação nº 3358/2011 (17/08/2011):*

- **Autorizar o apoio à Universidade de Coimbra para o prémio “Câmara Municipal de Coimbra” no montante de 3.000,00 €, no âmbito do concurso Arrisca C/2011.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO VIII - DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO**

### **VIII.1. Semana Europeia da Mobilidade – ratificação**

Relativamente a este assunto e de acordo com a informação nº 28346, de 5/08/2011 do Director Municipal de Administração do Território, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3359/2011 (17/08/2011):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 9/08/2011 que autorizou a adesão da Câmara Municipal de Coimbra à Semana Europeia da Mobilidade e para o Dia Europeu Sem Carros (dias 16 a 22 de Setembro de 2011), nos termos e nas condições expressas na informação acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VIII.2. Listagem dos despachos da DMAT, no âmbito do exercício da competência delegada/subdelegada, referentes ao período de 1 de Janeiro a 31 de Julho de 2011 – conhecimento**

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 28161, de 4/08/2011, do Director Municipal de Administração do Território, que se transcreve:

“Para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, dá-se conhecimento a V. Ex.ª das listagens com a enumeração dos despachos exarados na Direcção Municipal de Administração do Território, referentes ao período de 1 de Janeiro a 30 de Junho de 2011, a seguir quantificados:

#### **Vereador de Obras**

<b>664</b>	Despachos de <b>deferimento</b>
<b>121</b>	Despachos de <b>indeferimento</b>
<b>67</b>	Despachos de <b>notificação</b>
<b>21</b>	Despachos de <b>embargo</b>
<b>127</b>	Outros Despachos *
<b>1.000</b>	<b>Total</b>

\* inclui os seguintes despachos: rejeição de pedido; rejeição liminar; dar conhecimento ao requerente das informações técnicas/pareceres dos serviços; solicitar parecer; ordenar vistoria; parecer favorável; parecer desfavorável; suspensão do procedimento; solicitar parecer a entidade externa; arquivamento; certificar; "concordo"; remeter processo a reunião de câmara; remeter processo a outra divisão; caducidade; alterar termos do alvará de licença; alterar condição de aprovação do projecto de arquitectura.

#### **Director Municipal de Administração do Território**

<b>211</b>	Despachos de <b>deferimento</b>
<b>0</b>	Despachos de <b>indeferimento</b>
<b>76</b>	Despachos de <b>notificação</b>
<b>94</b>	Outros Despachos *
<b>381</b>	<b>Total</b>

\* inclui os seguintes despachos: rejeição liminar; ordenar vistoria; aceitação de comunicação prévia; não aceitação de comunicação prévia; dar conhecimento ao requerente das informações técnicas/pareceres dos serviços; "concordo"; solicitar parecer a entidade externa; arquivamento; remeter processo a outra divisão; parecer desfavorável, posse administrativa.

#### **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana**

<b>342</b>	Despachos de <b>deferimento</b>
<b>62</b>	Despachos de <b>indeferimento</b>

315	Despachos de <b>notificação</b>
108	Outros Despachos *
827	<b>Total</b>

\* inclui os seguintes despachos: rejeição liminar; arquivamento; certificar.

#### **Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo**

122	Despachos de <b>deferimento</b>
0	Despachos de <b>indeferimento</b>
224	Despachos de <b>notificação</b>
32	Outros Despachos *
378	<b>Total</b>

\* inclui o seguinte despacho: certificar

*Nota 1: apenas estão referenciados os processos tramitados no programa "SPO", não incluindo portanto os processos gerados e tramitados exclusivamente no programa "SGD", que são em número significativo relativamente ao global de processos tramitados.*

*Nota 2: neste período de tempo, e por coincidir com férias do titular e período de doença (até meados de Fevereiro) há despachos que poderão não estar incluídos na presente listagem, ou por que foram efectuados pelo D. DGURU ou directamente na SAA.*

#### **Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização**

0	Despachos de <b>deferimento</b>
0	Despachos de <b>indeferimento</b>
806	Despachos de <b>notificação</b>
242	Outros Despachos *
1.048	<b>Total</b>

\* inclui os seguintes despachos: rejeição liminar; arquivamento

#### **Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana**

4	Despachos de <b>deferimento e/ou proposta de deferimento</b>
89	Despachos de <b>indeferimento e/ou proposta de indeferimento</b>
417	Despachos de <b>notificação</b>
58	Outros Despachos *
568	<b>Total</b>

\* inclui os seguintes despachos: rejeição liminar; dar conhecimento ao requerente das informações técnicas/pareceres dos serviços; solicitar parecer/consulta a entidade externa; arquivamento; remeter processo a outra divisão; solicitar parecer, extinção do procedimento, à consideração do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana.

#### **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte**

0	Despachos de <b>deferimento</b>
0	Despachos de <b>indeferimento</b>
338	Despachos de <b>notificação</b>
141	Outros Despachos *
479	<b>Total</b>

\* inclui os seguintes despachos: rejeição liminar; dar conhecimento ao requerente das informações técnicas/pareceres dos serviços; solicitar parecer/consulta a entidade externa; remeter processo a outra divisão; arquivamento.

#### **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul**

6	Despachos de <b>deferimento</b>
0	Despachos de <b>indeferimento</b>
358	Despachos de <b>notificação</b>
31	Outros Despachos *
395	<b>Total</b>

\* inclui os seguintes despachos: rejeição liminar; solicitar parecer/consulta a entidade externa; para dar sequência; arquivamento.

5.076 **Total dos despachos em 30/06/2011**

O Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3360/2011 (17/08/2011):*

- **Tomado conhecimento.**

Nesta altura e por serem 17 horas o Sr. Presidente deu início ao Período de Intervenção do Público.

## PONTO XVII- (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

### 1. Baltazar Peão Pancas

O munícipe explicou que é Eng.º Técnico Civil e iniciou a sua actividade profissional na CMC em 1980, data em que concluiu o bacharelato. Infelizmente, passados 30 anos teve de cá vir por um assunto que considera bastante simples. Trata-se de uma casa muito antiga, situada em Quimbres, cujo projecto corre nesta Câmara desde 2005 e ainda não foi aprovado. O processo foi indeferido pela segunda vez em 2009, alegadamente por deficiências no projecto de arquitectura que foram devidamente corrigidas. Assim, quando os requerentes submeteram o terceiro processo solicitaram que se apensasse a ele toda a parte escrita do segundo, que havia sido indeferido. A Lei permite essa situação, salientou, acrescentando que tem feito inúmeras exposições aos serviços e ao próprio Presidente, sem resposta, pelo que decidiu vir a esta sessão pública, diligência que, caso não resulte, atirará as partes para Tribunal. Entretanto os proprietários da casa ainda não lhe pagaram nada pelo projecto. E responsabilizou pessoal e directamente o Sr. Presidente pelo estado de coisas, já que disse em entrevista ao Diário de Coimbra, que Coimbra tem sido madrasta para os empresários mas até à data nada fez em prol da iniciativa privada e das empresas do concelho.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** explicou que é a terceira tentativa de legalização deste processo. A penúltima tentativa foi indeferida por insuficiência regulamentar e deficiente representação gráfica e neste momento a questão prende-se com a reutilização de peças do processo anterior, que a Lei permite neste novo processo de legalização. O que os serviços lhe reportaram foi que o processo tem peças que são reutilizáveis (como é o caso das plantas de localização ou certidão da Conservatória) e tem outros elementos escritos e desenhados que não podem ser reaproveitados. O Sr. Vereador informou ainda que o Eng.º Godinho, técnico da Autarquia, foi alvo de um processo por alegada perseguição, que foi averiguado pelos Directores do DGURU e da DMAT, que concluíram que tal não correspondia à verdade. Na sua opinião, este assunto é resolúvel com bom senso e disponibilizou-se, bem como ao Sr. Director Municipal, para receberem o munícipe ainda este mês para, em conjunto com o Sr. Eng.º Godinho e o técnico responsável pelo processo, analisarem o que está em causa e o que é que os requerentes têm de entregar para se proceder à legalização.

O **munícipe** quis registar que entende que os serviços municipais da área do Urbanismo demonstram má vontade para com os municípios e funcionam mal. Solicitou uma prorrogação de prazo para legalização até 31 de Agosto. Acrescentou que se deparou com o mesmo tipo de problemas relativamente ao processo n.º 1612/2009, de cujo objecto é uma casa em Antuzede propriedade de Pedro Miguel Soares Simões. Pediu o favor ao Executivo de investigarem quanto tempo demorou este processo a ser aprovado, porque alguns são muito rápidos a aprovar e outros, coitados, não conhecem ninguém e passam aqui muito tempo para conseguirem essa aprovação.

O Sr. **Presidente** encerrou o assunto ordenando que fosse prorrogado o prazo ao munícipe até 31 de Agosto, tal como solicitado e mediante apresentação de requerimento, e frisou que em Coimbra, como em todo o Portugal, houve um período em que se construiu muito sem atender às regras e os serviços da CMC têm vindo, devagarinho, a tentar legalizar tudo aquilo que é legalizável. O Sr. Presidente entende que esta é uma postura correcta, senão talvez tivesse que se demolir metade da cidade. Considera que esta é a única forma de se ir pondo ordem nesta cidade, como noutras do país em que, durante os anos 70 e 80, se cometeram muitos erros e excessos urbanísticos.

Nesta altura retomou-se a ordem de trabalhos onde havia sido interrompida.

## PONTO IX - PLANEAMENTO

### IX.1. Lagoasol – Extracção e Comercialização de Produtos Cerâmicos, S.A. – interesse público municipal

Para este assunto foi presente a informação nº 7109, de 9/03/2011, da Divisão de Ordenamento e Estratégia, que foi objecto do parecer do Director Municipal de Administração do Território em 28/07/2011.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que o que lhes é pedido é que a Câmara declare o interesse municipal nesta extracção de caulinos e, na verdade, não consegue vislumbrar através da leitura da proposta qual é o interesse municipal

que esta actividade pode ter para o concelho de Coimbra. Assim, não se sente em condições de votar favoravelmente a proposta sem resposta a esta questão.

Por outro lado, tratando-se de uma área muito extensa, entende que esta situação é muito mais grave do que as geradas pelo Aterro Municipal de Taveiro ou a co-incineração, que tanta polémica originaram e hoje percebe-se que infundada. Estamos perante uma zona em que existe um conjunto de nascentes de água que, segundo informações que obteve, serão prejudicadas pela extracção de caulino. Acresce que nas imediações estão as freguesias do Ameal, Ribeira de Frades e Taveiro e estranha que nenhuma tenha sido auscultada a respeito deste interesse público municipal que ainda por cima não é identificado.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** explicou que o interesse em causa é o da existência ou não desta actividade económica. Trata-se de permitir a exploração numa área de 5.7%, que é a zona da reserva ecológica nacional. Posteriormente, este assunto terá de ir à Assembleia Municipal. A questão é, a seu ver, simples e resume-se a emitir uma declaração de interesse público municipal desta actividade ou não. Adiantou que, ainda assim, se entendessem pertinente, a informação poderia regressar aos serviços para mais esclarecimentos.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** insistiu que se a proposta vai no sentido de declarar o interesse público municipal na extracção de caulino naquele local é porque o processo foi estudado de maneira a que se considera que é importante para o Município de Coimbra ter aqui uma extracção de caulino. Nesse sentido, apenas quis saber o porquê dessa importância e de não se ter ouvidos as juntas de freguesia do Ameal, Taveiro e Ribeira de Frades.

O Sr. **Vereador Luís Providência** salientou também a proximidade ao Paul de Arzila. Existe uma declaração de impacte ambiental favorável condicionada, mas não sabe a quê. Relativamente ao interesse municipal, gostaria de saber o número de empregos que vão ser criados e o eventual efeito da derrama da actividade desta empresa. Todos estes factores são, a seu ver, importantes para aferir da existência de interesse municipal ou não na extracção de caulino naquele local bem como dos eventuais efeitos ambientais desta actividade.

Face ao exposto, o Sr. **Vereador Paulo Leitão** sugeriu que o processo fosse retirado da ordem de trabalhos com vista a uma melhor fundamentação.

O Sr. **Director Municipal de Administração do Território** disse que o caulino é considerado um minério e a argila uma massa mineral, pelo que têm regimes diferentes. Num caso é uma mina, é por concessão do Estado, a Câmara é ouvida, bem como outras entidades, mas não decide; quando uma empresa vai explorar uma massa mineral tem dois procedimentos legais a que deverá obedecer: as pedreiras de maior dimensão (como é o caso) são licenciadas na Direcção Regional da Economia e as de menor impacte são licenciadas no Município. As primeiras estão obrigadas a estudo de impacte ambiental, no âmbito do qual já foi consultada a CMC e as juntas de freguesia da área envolvida. O Secretário de Estado do Ambiente do anterior Governo decidiu que se podia avançar com a exploração da parte mineira (do caulino) mas nas áreas da REN (e porque entretanto a Lei da REN mudou) a única forma prevista pelo actual regime é “desde que o Município reconheça o interesse público”. Ou seja, o reconhecimento do interesse público municipal é apenas para a possibilidade da lavra desta enorme área poder também abranger os tais 5,7% de área REN. Posto isto, há evidentemente três possibilidades claras: dizer que sim, dizer que não ou solicitar mais elementos. Se for esse o entendimento, terá de se pedir ao explorador que venha aqui expor os argumentos para o reconhecimento do interesse para o Município. Salientou que no processo o explorador afirma ter na zona uma indústria cerâmica a laborar e, no decorrer da exploração, o que não for caulino e forem argilas servirão para manter a cerâmica aberta, que tem cerca de 50 postos de trabalho.

O Sr. **Vereador Luís Providência** disse que, em bom rigor, a laboração desta empresa não está em causa. O que está em causa é saber se alarga a sua laboração a estes dois hectares ou não. Esta conclusão facilitará a sua decisão, se se vier a comprovar que há riscos ambientais, ainda que potenciais.

Face ao exposto, este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

## **IX.2. Metro Ligeiro do Mondego – Troço Coimbra A/portagem a S. José**

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 28237, de 29/07/2011, da Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais e parecer do Director Municipal de Administração do Território, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3361/2011 (17/08/2011):*

- **Aprovar o projecto de execução do Metro Ligeiro do Mondego – Troço Coimbra A/portagem a S. José, nos termos da informação acima referida e pressupondo a não assunção de quaisquer encargos por parte da Autarquia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **IX.3. Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro – Lote 7 IPARQUE – Planta Síntese de Loteamento**

Da análise do projecto do Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro (lote 7 do Loteamento Coimbra Inovação Parque, 1ª Fase do Parque Tecnológico de Coimbra) conclui-se que se justifica prescindir dum lugar de estacionamento público para acesso ao lote, nos termos do ponto 2, do Capítulo IX do Regulamento do Loteamento.

Assim, e face ao exposto na informação nº 821, de 8/08/2011, da Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3362/2011 (17/08/2011):*

- **Aprovar o acesso viário ao lote 7 do Loteamento Coimbra Inovação Parque, 1ª Fase do Parque Tecnológico de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **IX.4. IC3 Lanço Condeixa/Coimbra (IP3-IC2) - Subconcessão do Pinhal Interior – Estudo de Impacte Ambiental – informação complementar**

Sobre este assunto foi feita uma breve apresentação audiovisual pelo Sr. **Director Municipal de Administração do Território**, que explicou a importância estratégica desta via prioritária em termos regionais, que não só contribui para o equilíbrio litoral/interior como para uma agregação da Região em torno das suas cidades médias. Aquela é a única zona de um anel à volta da cidade que falta construir.

Recordou que a chamada solução 1 foi alvo de um estudo prévio de impacte ambiental em 2008 e ilustrou o traçado original. Esta solução previa uma rasante mais baixa que a actual solução, o que atirava para uma extensão total de túneis de cerca de 6km, e na altura as grandes críticas do Município de Coimbra eram a de que o Nó de Ceira não era muito favorável em termos da acessibilidade imediata à zona envolvente; o Nó de Coimbra ficava prejudicado pela falta de previsão de alargamento da passagem inferior sobre o Metro; o Nó de Coimbra Norte era muito afastado da circular externa; era demasiado próximo de alguns equipamentos e da área central de S. Paulo de Frades; interferia com uma nascente de água de mesa, entre outras questões. Não obstante as objecções, em 2008 foi esta a solução eleita pelo Município de Coimbra como a melhor das que estavam a ser equacionadas.

Agora temos a actual solução 2 (que já se chamou solução 3), que tem a ver com o projecto de execução que a ASCENDI, que entretanto ganhou o concurso da subconcessão, apresentou. Quando este projecto veio à Câmara para a discussão da geometria de traçado a Autarquia decidiu que queria uma comparação desta solução 2 com a solução 1. Uma das novidades era o Nó de Ceira passar a ser um pouco mais a norte, suprimindo-se assim o nó imediatamente a norte do Mondego. A supressão de um dos nós trouxe a vantagem de servir melhor a zona de Ceira e constituir, a partir da Ponte da Portela, uma entrada para o IC3 e para a cidade. Para nascente, a solução 2 constitui uma alternativa à Estrada da Beira, pelo que serve bem Miranda do Corvo, Lousã, Góis e até Arganil. Nesta solução o Nó de Coimbra Norte fica a cerca de quilómetro e meio da circular externa e já não a 4 km como na solução anterior, tem um Nó em Brasfemes e o Nó com o IP3/IC6 passou a ser mais favorável. Esta solução 2 tem um traçado a cotas mais elevadas, pelo que implica a substituição de túneis por viadutos de grande altura e maior extensão. O Nó de Coimbra Sul passa a ligar na margem esquerda, na proximidade das Lagoas, servindo melhor Ceira. A área central de S. Paulo de Frades já não é afectada.

O Sr. Director Municipal passou a ilustrar cada uma das alterações em pormenor e chamou a atenção para os dois anexos relativos ao estudo comparativo que a Câmara tem vindo a reivindicar: o primeiro é uma análise comparativa do ponto de vista do ordenamento do território e de socioeconomia, o segundo é uma análise de ciclo de vida para a sustentabilidade comparativa das alternativas deste troço. E passou a enunciar as várias conclusões de ambos os estudos, sendo que a global e principal é que a solução 2 é melhor que a solução 1. Quanto às posições das juntas de freguesia envolvidas, Eiras reconhece a importância desta estrada mas sugere que se faça uma melhor articulação entre a nova via e a variante a Eiras. Brasfemes refere falta de acessos ao Nó de duas localidades. Ceira mantém uma posição crítica embora manifeste abertura a uma solução concertada. O Botão concorda com a solução. Almalaguês, que tinha tido uma posição de grande solidariedade com Ceira, subscreve pela primeira vez esta solução 2, embora solicite algumas obras complementares que compensem a freguesia.

Em suma, a solução 2 tem, de facto, um impacte paisagístico maior que a 1, já que os viadutos têm mais impacte que os túneis mas, a aceitar-se a solução 2, tem que se garantir a acessibilidade à Ponte Velha e, portanto, é necessário construir uma alternativa à N17. Ganhou-se igualmente um conjunto de obras complementares importantes com esta solução.

O que hoje está em causa é uma tomada de posição por parte do Município de Coimbra relativamente ao Estudo de Impacte Ambiental, posição essa que é facultativa mas que lhe parece importante tomar.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** agradeceu a apresentação audiovisual, que considerou bastante esclarecedora. Agradeceu igualmente a folha de Excel que lhe foi disponibilizada e da qual fez bom uso, embora não tenha acedido ao pedido insistente dos serviços de tornar público o uso que fez dessa folha. Reafirmou que foi uma boa iniciativa dos serviços e que o ajudou a avaliar algumas alternativas. Lembrou que esta é uma solução multicritérios pelo que nunca há, nestes casos, uma solução ideal. Assim, há que fazer escolhas entre o que preferimos nuns critérios em relação a outros. Notou que na análise ambiental nunca se fala de custos, o que considera um erro. A propósito, salientou a triste resposta da Estradas de Portugal à solicitação da CMC (por via do Sr. Vereador) sobre os custos de uma e de outra solução, o que só levanta suspeitas e não abona nada em favor dos procedimentos. Claro que os membros do Executivo Municipal de Coimbra não são tão ignorantes como alguns Srs. em Lisboa pensam e, portanto, têm alguma noção da ordem de grandeza da diferença de custos que está em causa. E o Sr. Vereador afirmou que não vai deixar de ter isso em consideração.

Assim, olhou para as duas soluções na lógica de saber, ao nível de integração ambiental da mobilidade na margem direita; ao nível do impacte ambiental na margem esquerda; ao nível do impacte sobre a mobilidade na margem esquerda e ao nível do custo global como aprecia as duas alternativas. Ao nível da mobilidade na margem direita não tem dúvidas que a solução negociada e subscrita na solução 2 é a melhor. Também não tem nenhuma dúvida que o impacte ambiental sobre a margem esquerda é pior na solução 2 que na solução 1. Como não tem dúvida que a solução 2 é bastante mais barata que a solução 1 e, ao fim e ao cabo, nestas PPP's, no fim quem paga é o contribuinte português. Portanto, há que decidir se queremos gastar mais umas dezenas de milhões de euros para termos a solução 1 e, eventualmente, menores impactes ambientais na margem esquerda do que com a outra. É por isso que considera lamentável que a Estradas de Portugal não ponha em cima da mesa, com frontalidade, essa diferença de custos, que estima em largas dezenas de milhões de euros.

Finalmente, ao nível da mobilidade na margem esquerda a questão da ligação à Ponte Velha da tal variante à N17 de facto pode fazer a diferença. Diria que sem ela garantida, a solução 2 é pior que a solução 1 do ponto de vista da mobilidade na margem esquerda. Com a variante garantida e feita em tempo útil tende a achar que as vantagens se invertem. O Nó de Ceira, a uma cota muito alta e com aquela ligação a estrada de montanha cá para baixo, não é uma solução muito interessante, mesmo com duas faixas de rodagem e quatro vias (duas para cada lado). Agora na perspectiva que sempre tem defendido de que Coimbra deve olhar também para os interesses dos municípios à volta, de facto as vantagens para Poiares e para a Lousã da construção em tempo útil de uma verdadeira variante à N17 e as vantagens que trará na resolução do tráfego de atravessamento de Ceira são uma potencial mais-valia.

Em suma, concorda com a proposta dos serviços embora gostasse que tivessem dito o que pensam destas reivindicações de última hora das freguesias, sendo que algumas lhe parecem razoáveis mas outras parecem já exigência a mais. Ou seja, dá o seu voto favorável à solução 2, mas condicionado à garantia da execução da variante à N17 até à Ponte Velha. Até porque tem a certeza que o custo adicional desta variante é muito inferior aos benefícios em redução de custos que a solução 2 apresenta em relação à solução 1. É claro que a margem esquerda será mais afectada com esta escolha mas há sempre alguém que fica, o importante é indemnizar condignamente as pessoas e as instituições que ficarem particularmente afectadas pela solução.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse que este assunto já foi alvo de várias deliberações no passado e a última era condicionada à elaboração deste estudo comparativo. Afirmou que defende a solução 2 e que se revê na intervenção do Sr. Vereador Álvaro Maia Seco, nomeadamente quanto à importância da variante à N17 até à Ponte Velha. É um ganho para as populações de Ceira que um grande volume de tráfego regional deixe de percorrer a actual N17 como agora acontece. Informou que tanto ele próprio como o Sr. Presidente já apresentaram por várias vezes esta exigência à ASCENDI e à Estradas de Portugal, tendo a primeira respondido que essa variante seria responsabilidade da Estradas de Portugal, uma vez que não estava prevista no concurso de concessão do Pinhal Interior. Terá, pois, de ser um processo político bem desenvolvido pelas várias câmaras municipais junto da Estradas de Portugal, já que é uma via que trará vastos ganhos a toda a Região. Corroborou igualmente a preocupação com as pessoas que serão directamente afectadas com a construção dos viadutos e espera que venham a ser justamente indemnizadas. Relativamente ao traçado no resto do concelho, considera-o bastante positivo, salientando apenas a necessidade de uma melhor ligação do Nó de Brasfemes, também referida na informação.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** salientou que a sua posição é ligeiramente diferente da do Sr. Vereador Paulo Leitão e reafirmou que só dará o seu parecer positivo à solução 2 no pressuposto de que está garantida a execução da variante em tempo útil (e não lhe interessa por quem é feita, se pela ASCENDI ou Estradas de Portugal). Segundo percebeu da intervenção do Sr. Vereador Paulo Leitão, este entende que a solução 2 é a melhor, ainda que não se faça a variante.

O Sr. **Presidente** disse que foram lançadas várias parcerias público-privadas, em matéria de estradas, nos últimos anos. A concessão do Pinhal Interior, que inclui o IC3 e um conjunto de outras estradas (a fazer de novo ou a requalificar), foi a que obteve melhor classificação por parte do Banco Europeu de Investimentos e foi uma das poucas que teve visto do

Tribunal de Contas. Assim, entende que há que olhar para o problema da seguinte forma: esta é uma das poucas obras em Portugal que está a avançar, as outras provavelmente não sairão do papel tão cedo. E, independentemente dos aspectos mais ou menos simpáticos do ponto de vista estético, é de facto uma obra muito importante para a cidade, para o concelho e para toda a região, sobretudo a que fica a leste de Coimbra. Os próprios investidores ainda há pouco tempo reafirmaram toda a vontade em continuar com esta obra. Assim, qualquer posição dúbia por parte deste Executivo pode pôr em causa algo que as gerações futuras não nos perdoariam, independentemente dos custos, alertou. Assim, o Sr. Presidente não vê outro caminho que não passe por votar favoravelmente esta proposta dos serviços, e fá-lo em consciência. Evidentemente que se baterá, e sabe que não está sozinho porque os presidentes das restantes câmaras municipais envolvidas o acompanharão, para que a variante à N17 seja feita pela parte de cima da serra. Na sua opinião, o mais importante é que as obras fiquem bem lançadas, a exemplo do que também defende em relação ao Metro. Não se pode andar para trás: mesmo que não se faça tudo de uma só vez há que garantir que será feito. Espera, no entanto, que as autarquias tenham a força para exigir que a variante seja feita rapidamente. Até porque com essa ligação o concessionário ganhará mais dinheiro, frisou.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** disse que a mais-valia do troço em causa é garantir essa ligação, porque, apesar de tudo, está-se a falar de uma extensão significativa, há muitos anos que é reivindicada e nunca foi feita.

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 55, de 11/08/2011, da Divisão de Ordenamento e Estratégia e parecer do Director Municipal de Administração do Território, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3363/2011 (17/08/2011):*

- **Considerar a solução 2 a mais vantajosa desde que seja garantida a variante à N17 até à Ponte Velha e as demais contrapartidas/correções referidas na informação dos serviços.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO X - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**

### **X.1. Paulo Jorge Alves P. Machado – Exposição – Moradia Unifamiliar – Rua do Chafariz – Carregais, 159 — Regº nº 38684/2011**

Relativamente a este processo o Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** disse que, tal como o ponto X.10., tem muito a ver com a questão da equidade, que foi trazida à sessão de hoje pelo munícipe que há pouco interveio. Sobre este ponto em concreto, questionou se é ou não legalmente possível aceder ao pedido de prorrogação que o munícipe faz no ponto 1 da informação. A ser legalmente possível, considera que deve ser concedida a prorrogação. Isto porque, aparentemente, o que está em causa são acabamentos numa edificação que está licenciada adequadamente e porque é sensível a alguns dos argumentos apresentados pelo munícipe nomeadamente o de que estamos em tempos de crise e só lhe deverão ser imputados os custos estritamente indispensáveis.

Perguntou ainda quais os custos temporais e financeiros que implicariam, para o munícipe, ter de refazer o processo e disse que em Portugal a lei muda demasiadas vezes e isso tem custos temporais e financeiros para quem tem processos em curso.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** deixou o apelo de que este é um dos casos em que a Administração não pode ser cega. O que está neste momento em causa é uma questão social: trata-se da moradia onde reside a família, a esposa está desempregada e a empresa onde o munícipe trabalha nem sequer consegue garantir o pagamento atempado dos salários. Salientou ainda que não se trata de qualquer ilegalidade ou irregularidade cometida mas de uma questão social que deve ser tida em conta.

O Sr. **Director Municipal de Administração do Território** explicou que há que distinguir entre licença expirada e licença caducada. Quando se emite um alvará ele diz claramente: “finda o prazo na data x”. Se no dia seguinte a essa data nada for feito, por inércia dir-se-á que a pessoa ainda tem licença. A Lei foi trazendo para a obrigatoriedade de uma declaração expressa de caducidade todos os casos em que expiram prazos. As primeiras versões do RJUE permitiam que algumas caducidades operassem automaticamente, sem acto expresso. Agora a tendência é que tenha que haver um acto expresso de declaração de caducidade. Ou seja: o prazo está expirado mas a licença não está caducada. Pode-se pedir prorrogação mas, por uma questão de não beneficiar quem, ou por distração ou por “habilidade”, o faz muito depois da data de expirar um determinado licenciamento. Como os serviços não sabem com rigor se a obra esteve ou não em execução naquele tempo que medeia entre a data em que expirou e a data em que se está a conceder a prorrogação, fazem a conta a esse tempo, que também é pago. Isto para respeitar o princípio da igualdade e não prejudicar aqueles cidadãos que, antes de expirar a licença, tiveram o cuidado de fazer o pedido de prorrogação. Neste caso em concreto, era mais oneroso para o munícipe os serviços responderem afirmativamente ao pedido que ele fez do que dizerem-lhe que este processo caduca para ele poder vir pedir uma licença especial para acabamentos. O

único hipotético risco que vê neste procedimento era o Sr. Presidente ou o Sr. Vereador com competência delegada nesta matéria negarem-lhe essa licença especial, concluiu, reafirmando que essa licença é claramente menos onerosa que um pedido de prorrogação.

Para este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 2553, de 15/07/2011, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização, e parecer da Chefe da mesma Divisão, De 22/07/2011:

*Deliberação nº 3364/2011 (17/08/2011):*

- **Declarar a caducidade da licença de construção referente ao alvará nº 286/2008, nos termos do nº 5 do art. 71º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, por ocorrência do disposto no nº 3-d, notificando-se o requeinte nos termos indicados na informação da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização acima referida;**
- **Informar o interessado que, tratando-se de edificações em acabamentos, poderá recorrer a licença especial de acabamentos para conclusão da obra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**O Sr. Vereador Álvaro Maia Seco apresentou a seguinte declaração de voto:**

“Voto a favor da caducidade no pressuposto que me foi indicado pelos serviços que um procedimento subsequente de licença especial para acabamentos é menos oneroso para o munícipe e não haverá problemas na aprovação do mesmo”.

**X.2. Rui Filipe Esteves Pereira – Caducidade do Alvará de Licença de Construção – Bº da Estrada de Logo de Deus – Regº nº 1229/2002**

Para este assunto e decorrido o prazo de audição dos interessados, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 2690 de 29/07/2011 da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização:

*Deliberação nº 3365/2011 (17/08/2011):*

- **Declarar a caducidade da licença de construção acima referida, nos termos e com os fundamentos constantes da informação nº 1784/11, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização, notificando-se o requeinte nos termos propostos na informação nº 2690 da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**X.3. Óscar da Cunha Dias – Construções Lda. – Recepção provisória das obras de urbanização – Belo Horizonte – S. Paulo de Frades – Regº nº 01/2011/30888**

Para este assunto, com base na informação n.º 2520, de 12/07/2011, da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização, e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 21/07/2011, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3366/2011 (17/08/2011):*

- **Aprovar a recepção provisória das Infra-estruturas Viárias ao abrigo do art.º 87.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro com a redacção em vigor e nos termos do contrato celebrado com a requerente em 4/11/2009;**
- **Reduzir o valor da caução, a requerimento do titular do processo, para o montante de 1.258,75€, nos termos do disposto na alínea b) do n 4 e nº 5 do artigo 54º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, prestado através de depósito à Câmara Municipal para garantia de execução das infra-estruturas públicas (valor a manter durante o prazo de garantia das obras de urbanização – 5 anos – nos termos do nº 5 do artigo 87º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**X.4. Mipavi, Sociedade Imobiliária de Construção e Urbanizações, Lda – Recepção definitiva das obras de urbanização – Rotunda de S. Miguel – Eiras – Regº nº 27/2011/34979**

Para este assunto, com base na informação n.º 2370, de 27/06/2011, da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização, e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 20/07/2011, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3367/2011 (17/08/2011):*

- Aprovar a recepção definitiva das infra-estruturas viárias, arranjos exteriores, rede eléctrica, rede de abastecimento de águas e drenagem de águas pluviais e rede de telecomunicações das obras de urbanização tituladas pelo alvará de loteamento nº 441/91, ao abrigo do art.º 87.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro (RJUE), com a redacção em vigor;
- Cancelar a caução prestada através da garantia bancária nº 3215974.90.001, emitida pelo Banco Português de Negócios, no valor de 39.094,68€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**X.5. Altadis – Construção e Gestão Imobiliária, S.A. – Caducidade do Alvará de Licença de Construção – Rua Luís Carlos Rodrigues da Silva – Pinhal de Marrocos, 4 - Lote C – Regº nº 5499/2010**

Para este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 2286, de 20/06/2011, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização, e parecer da Chefe da mesma Divisão de 27/06/2011:

*Deliberação nº 3368/2011 (17/08/2011):*

- Declarar a caducidade da licença de construção titulada pelo alvará nº 531/09, nos termos e fundamentos referidos na informação 1337/11, notificando-se o requerente nos termos indicados na informação da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização acima referida.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**X.6. Manuel Augusto Alves – Redução parcial da caução - Moinho do Calhau – Regº nº 25995/2011**

Para este assunto, com base na informação n.º 2647, de 26/07/2011, da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização, e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 27/07/2011, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3369/2011 (17/08/2011):*

- Proceder à redução da caução prestada através da garantia bancária nº 00350204007492893, emitida em 12/12/2007 pela Caixa Geral de Depósitos, conforme solicitado pelo promotor, nos termos previstos no art. 54º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, do montante de 219.633,41€ para o montante de 71.956,91€, notificando-se a entidade bancária;
- Dar conhecimento da presente deliberação ao Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais e à Divisão de Contabilidade;
- Remeter o processo à Divisão de Gestão Urbanística Sul para avaliação dos pedidos apresentados sob os registos nºs 26261/2011 e 33348/2011, objectivando-se deliberação camarária conjunta sobre as matérias em questão.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**X.7. André Miguel Dias Azeiteiro – Projecto de arquitectura – Adémia – Trouxemil – Regº nº 67710/10**

Para este assunto foi presente a informação nº 1327, 8/07/2011, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 19/07/2011, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 3370/2011 (17/08/2011):*

- Aceitar a excepção dos lugares de estacionamento relativamente ao processo em causa, nos termos do nº 2 do artigo 37º do Regulamento do Plano Director Municipal, notificando-se o requerente a apresentar o projecto de arquitectura devidamente rectificado.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**X.8. António da Fonseca Rodrigues – Aditamento/Alterações – Mainça – Stº Antº Olivais – Regº nº 41626/2011**

Para este assunto, com base na informação n.º 1314, de 3/08/2011 da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana e parecer do Director Municipal de Administração do Território, de 4/08/2011, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3371/2011 (17/08/2011):*

- **Licenciar a operação de loteamento consubstanciada no projecto que instrui o registo nº 41626/2011, com as condições constantes nos pareceres emitidos e sujeita ao pagamento em numerário ao município referente à área de 697 m<sup>2</sup>;**
- **Notificar o requerente nos termos da informação da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana acima referida e remeter o processo à Divisão de Informação Geográfica e Solos para elaboração da planta cadastral.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**X.9. Joaquim Antunes dos Santos, Construções S.A. – Alteração ao Loteamento nº 418 – Urb. Qt<sup>a</sup>. das Lágrimas – Sector C – Santa Clara – Reg<sup>o</sup> nº 26755/11**

Relativamente a este assunto e atendendo a que a área de terreno abrangida pelo loteamento é superior a 4 ha, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 1442, de 3/08/2011 da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana:

*Deliberação nº 3372/2011 (17/08/2011):*

- **Abrir um período de discussão pública, nos termos do disposto no art. 13º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e ao abrigo do disposto no art. 22º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, considerando-se que as alterações à operação de loteamento são susceptíveis de aprovação – alteração de uso de comércio/serviços para comércio/serviço e indústria tipo 3 (2180m<sup>2</sup>) e de comércio/serviços para restauração/bebidas (360m<sup>2</sup>, da qual 160m<sup>2</sup> corresponde a indústria tipo 3).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**X.10. Maria de Lurdes Lapas dos Reis Gonçalves – Exposição – Tv<sup>a</sup> da Av<sup>a</sup>. Dias da Silva, 5 – St<sup>o</sup> Ant<sup>o</sup> Olivais – Reg<sup>o</sup> nº 10521/10**

Para este assunto foi presente a informação n.º 920, de 6/05/2011, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, e parecer do Director Municipal de Administração do Território de 2/08/2011.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** disse que este ponto era exactamente o contra-ponto do anteriormente discutido. Trata-se da regularização de uma situação altamente irregular e muito antiga, que necessita do voto favorável de dois terços dos vereadores eleitos. Não concorda com a regularização nos termos ora propostos pelas razões que passou a enunciar. Referindo-se ao ponto 2.2.2. da informação, frisou que a área bruta de construção excede em 400m<sup>2</sup> a autorizada: são 400m<sup>2</sup> a mais na zona mais nobre de Coimbra, numa das áreas mais caras da cidade. Ou seja, para além de, a determinada altura, já ter sido licenciada uma área muito maior do que a que supostamente devia ter sido, ainda se construiu maior que o licenciado.

O Sr. Vereador disse que esta manhã teve o cuidado de ir ver o edifício, que se nota perfeitamente que “engordou” para todos os lados relativamente aos que o ladeiam. Ou seja: só com grande boa vontade é que se pode aceitar o que é dito na proposta: que a volumetria deste edifício se integra no local. Para votar favoravelmente, a Lei obriga a que os vereadores expressamente reconheçam que daí decorrem vantagens arquitectónicas ou urbanísticas. Por um lado, não se sente confortável a admitir essas vantagens, por outro, também não se sente confortável em mandar demolir o prédio ou as áreas a mais do prédio. Na sua opinião, a única coisa a fazer é não beneficiar o infractor. E exemplificou a desproporcionalidade com que muitas vezes os casos são tratados lembrando o munícipe que veio a uma sessão pública há pouco tempo devido a uma cobertura feita num galinheiro e em que a Câmara foi inflexível na decisão de mandar demolir. Neste caso, estamos a falar de um edifício com centenas de metros quadrados a mais, que em vez de três tem cinco habitações. Na sua opinião, se hoje aprovar esta proposta a Câmara está a legalizar um negócio que criou uma mais-valia indevida para o proprietário de algumas centenas de milhares de euros. Portanto, há aqui duas questões a pesar: a da legalidade e a da razoabilidade. O Sr. Vereador, não querendo obviamente cometer nenhuma ilegalidade, gostaria de saber se é possível os serviços e o proprietário chegarem a um acordo em que este último faça uma compensação, não à Autarquia mas à sociedade, pelos ganhos indevidos que teve.

Terminou reiterando que, nos termos em que a questão é posta, votará contra, mas considera aceitável negociar um acordo com o proprietário em que este indemnize a sociedade e particularmente os cidadãos de Coimbra para compensar as mais-valias indevidas que obteve neste processo.

O Sr. **Director Municipal de Administração do Território** disse que o edifício foi licenciado numa altura em que não havia PDM e que há que ter em conta que a medição dos metros quadrados obedeceu aos critérios da época, que não contavam corredores, as escadas só contavam uma vez, etc. É com esses critérios que o edifício que supostamente tinha cerca de 800m<sup>2</sup> agora tem mais de mil metros quadrados. Ou seja, ele nem sequer “engordou” relativamente ao que se construiu. O problema é que aplicando agora o PDM, naquele terreno só poderiam ter sido construídos 500m<sup>2</sup>, o que significa que a majoração não é sobre os 800 mas sobre os 500m<sup>2</sup>. Aliás por isso é que o processo esteve algum tempo em discussão nos serviços, porque há técnicos que entendem que quem tem 800m<sup>2</sup> legalmente construídos pode

majorar 20%. O Sr. Director discorda: entende que se o PDM permite fazer 500 a majoração é 20% sobre os 500m2. Neste contexto, a questão que colocou foi se algum dos Srs. Vereadores entendia ser proporcional – afectando terceiros que lá vivem, bancos que porventura tenham hipotecas, eventualmente herdeiros do proprietário, e tendo em conta que a fiscalização não terá actuado como devia – mandar demolir o edifício.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** disse que não se sentia confortável em propor a demolição mas sentia-se à vontade para dizer ao proprietário que só aprova o projecto de alterações se ele tiver um gesto a favor da comunidade que compense o benefício indevido que teve.

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3373/2011 (17/08/2011):*

- **Não reconhecer as vantagens arquitectónico/urbanísticas previstas no artigo 61º do Regulamento do PDM, tal como a proposta é apresentada, devendo o requerente explicitar quais as vantagens arquitectónico/urbanísticas que pode trazer ao processo, após o que o mesmo será reapreciado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**X.11. César e Filho – Compra e Venda de Propriedades, Lda. – Exposição – Alvará de Loteamento nº 572 – Cruz do Vale do Seixo – Eiras – Regº nº 18186/2011**

Para este assunto e nos termos da informação do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte de 1/08/2011, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3374/2011 (17/08/2011):*

- **Deferir as alterações ao alvará de loteamento nº 572 que instrui o registo nº 18136/2011, ao abrigo do disposto no artigo 27º, nº 8 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação nas condições expressas na informação do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**X.12. César e Filho - Compra e Venda de Propriedades, Lda. – Alterações ao Alvará de Loteamento nº 571 – Cruz do Vale do Seixo – Eiras – Regº nº 27492/2011**

Para este assunto e nos termos da informação do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte de 1/08/2011, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3375/2011 (17/08/2011):*

- **Deferir as alterações ao alvará de loteamento nº 571 que instrui o registo nº 27492/2011, ao abrigo do disposto no artigo 27º, nº 8 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação e nas condições expressas na informação do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**X.13. Pombalprédios – Sociedade de Construções, Lda. – Redução do valor da caução – Tirado – Cernache – Regº nº 3575/2011**

Para este assunto e nos termos da informação do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte de 1/08/2011 e parecer do Director Municipal de Administração do Território, de 2/08/2011, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3376/2011 (17/08/2011):*

- **Reduzir o valor da caução prestada através da garantia bancária nº 36230488085615 emitida em 16 de Outubro de 2006 pelo Banco Santander Totta, nos termos previstos no art. 54º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, do valor de 1.005.045,65€ para o valor de 244.678,00€, referente a 10% do vabr orçamentado e caucionado das infra-estruturas recebidas (a manter até à recepção definitiva das obras de urbanização a requerer pelo promotor, cinco anos após a recepção provisória de acordo com o nº 5 do artigo 87 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**PONTO XI - OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS****XI.1. Escola do 1º CEB de Assafarge – transferência de verba para a Junta de Freguesia**

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** recordou, a propósito da necessidade de intervenção em várias escolas, o que já disse em várias sessões anteriores sobre o estado degradado da Escola do Dianteiro. Não questiona, evidentemente, a necessidade de proceder a reparações na Escola de Assafarge mas acha estranho que haja uma transferência para a junta de freguesia e que esta, segundo apurou, não tenha qualquer intenção de fazer a obra. Nesse sentido, solicitou esclarecimentos.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** explicou que este é um processo em que quer a Junta de Freguesia de Assafarge, quer a Associação de Pais pretendem fazer a obra. Esta escola já está significativamente degradada e a solicitação destas entidades vai no sentido de não aguardar pelo calendário normal da Autarquia para este tipo de intervenções e substituírem-se à Câmara, executando elas próprias – junta de freguesia e associação de pais – a obra.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** insistiu que a informação que tem da Junta de Freguesia de Assafarge é que lhe foi solicitado pela Autarquia que pudesse receber este dinheiro e depois o transferisse para a Associação de Pais. Na sua opinião, este procedimento implica uma série de medidas por parte da Junta de Freguesia e o Sr. Vereador não sabe até que ponto isto é correcto, já que terá de haver documentos de despesa.

O Sr. **Vereador João Orvalho** acrescentou que a freguesia de Assafarge teve um crescimento populacional de 20% nos últimos 10 anos, segundo informações dos Censos 2011. Nesse sentido, há de facto um conjunto de situações sinalizadas pelo Departamento de Educação e sobre as quais urge intervir. Em termos de planeamento e ordenamento, aquela é uma zona que vai ter de ser repensada, defendeu, acrescentando que esta foi uma questão referida no Conselho Municipal de Educação realizado no final do mês passado e veio a propósito da Carta Educativa. Daí esta tentativa de reforço protocolar com as juntas de freguesia face à urgência de algumas intervenções em escolas ocorrerem antes do início do próximo ano lectivo.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** insistiu que não punha em causa a necessidade das intervenções mas apenas o procedimento proposto.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** afirmou que na proposta a Junta de Freguesia compromete-se com a Câmara a fazer um determinado conjunto de obras avaliadas e que serão fiscalizadas por técnicos da Autarquia. Se a junta depois adjudica essas obras à associação de pais ou a um empreiteiro, o processo terá de seguir os trâmites normais.

O Sr. **Presidente** resumiu, dizendo que a proposta em apreciação permitirá a possibilidade de posteriormente ser assinado um protocolo com a Junta de Freguesia de Assafarge, em que esta se compromete a um conjunto de coisas e em que a Autarquia se compromete a pagar determinado valor por isso. Assim, entende as preocupações do Sr. Vereador Carlos Cidade mas encara isto como o início de um procedimento e não o fim, pelo que se sente confortável em votar favoravelmente.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que se assim é este tipo de procedimento poderia adoptar-se a outras escolas, nomeadamente à do Dianteiro, que certamente não está em melhores condições que a de Assafarge, e então há que contactar a Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse que este não é um procedimento novo. Já foram assinados vários protocolos idênticos em que as juntas de freguesia se substituem à Câmara na realização de obras nas escolas, assumindo dessa forma competências que são da Autarquia.

O Sr. **Vereador João Orvalho** acrescentou que os Departamentos de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais e de Educação estão a trabalhar em conjunto com os agrupamentos de escolas no sentido de melhorar o protocolo com as juntas de freguesia de modo a agilizar a resolução de pequenos problemas como por exemplo um vidro partido, para que possam ser resolvidos localmente.

Relativamente a este assunto e face ao estado de conservação da Escola de Assafarge e à necessidade de dar resposta no mais curto espaço de tempo às situações mais prementes, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 18807, de 25/05/2011, da Divisão de Equipamentos e Edifícios e parecer da Chefe da referida Divisão, de 26/05/2011:

*Deliberação nº 3377/2011 (17/08/2011):*

- Transferir para a Junta de Freguesia de Assafarge a importância de 21.000,00€, tendo em vista a realização de obras na Escola de Assafarge por parte daquela Junta de Freguesia com acompanhamento dos técnicos do Departamento de Obras e Gestão de Infraestruturas Municipais.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XI.2. Jardim de Infância de Larçã – Botão – Beneficiação e Construção da Sala Polivalente – Recepção definitiva**

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 27185, de 5/07/2011, da comissão de vistoria da empreitada (Divisão de Equipamentos e Edifícios), e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 27/08/2011, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3378/2011 (17/08/2011):*

- Aprovar a recepção definitiva da empreitada “Jardim de Infância de Larçã – Botão – Beneficiação e Construção da Sala Polivalente”;
- Restituir o depósito efectuado na filial de Febres da Caixa Geral de Depósitos representada pelo cheque nº 1400000940 do Banco Totta & Açores, no valor de 5.706,42 €, correspondente a 5% do valor da adjudicação necessária para a celebração do contrato;
- Restituir os valores referidos para reforço da garantia, efectuado nos pagamentos dos autos e revisões de preços no valor de 7.175,67€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XI.3. Ligação da Rua de Macau / Travessa da Fonte do Bispo - Recepção definitiva**

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 27415, de 29/07/2011, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3379/2011 (17/08/2011):*

- Aprovar a recepção definitiva da empreitada “Ligação da Rua de Macau / Travessa da Fonte do Bispo”, para cumprimento do artigo 227º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março;
- Libertar as cauções na posse da Câmara Municipal para garantia da obra, conforme estabelecido no artigo 229º do referido diploma legal, nomeadamente:
  - Garantia bancária nº 312386, de 24/08/2004, prestada pelo Banco Espírito Santo, no valor de 12.139,90 €, referente ao depósito de garantia de 10% sobre o valor da adjudicação da empreitada, para caução e reforço de caução
  - Quantias retidas com os pagamentos do auto único de trabalhos a mais e da revisão definitiva de preços (10%), no valor acumulado de 1.887,77€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XI.4. Alteração do cruzamento do Bairro do Ingote - Recepção definitiva**

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 25510, de 14/07/2011, da comissão de vistoria da empreitada (Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito), o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3380/2011 (17/08/2011):*

- Aprovar a recepção definitiva da empreitada “Alteração do cruzamento do Bairro do Ingote”;
- Libertar as garantias bancárias nºs 36230488080414, de 29/09/2005, e 125-02-124695, de 8/10/2007, no valor de 3.853,77€ e 4.097,43€, respectivamente.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XI.5. Remodelação e ampliação da Escola do 1º CEB do Tovim – Recepção provisória / trabalhos a menos**

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 26781, de 22/07/2011, da comissão técnica de vistoria da empreitada (Divisão de Equipamentos e Edifícios), o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3381/2011 (17/08/2011):*

- **Aprovar o mapa de trabalhos a menos da empreitada “Remodelação e ampliação da Escola do 1º CEB do Tovim” no valor de 7.270,52€, acrescido de IVA;**
- **Aprovar recepção provisória da obra, nos termos dos artigos 394º e 395º do Código dos Contratos Públicos, publicado através do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XI.6. Circular Externa com início ao km 1+525 – Iluminação Pública – recepção definitiva**

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 43822, de 19/07/2011, do Chefe da Divisão de Equipamentos e Iluminação Pública, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3382/2011 (17/08/2011):*

- **Aprovar a recepção definitiva da empreitada “Circular Externa com início ao km 1+525 – Iluminação Pública”;**
- **Libertar os seguros de caução nºs 100.002.150 da COSEC – Companhia de Seguro de Créditos, SA, no valor total de 24.011,04€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XI.7. Rede de drenagem das Águas Pluviais na Rua Dr. Jaime Cortesão – Relatório Final/Adjudicação**

Relativamente a este assunto e decorrido o período de audiência dos interessados sem que tenha sido apresentada nenhuma reclamação, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 47631, de 8/08/2011, do júri do procedimento da empreitada “Rede de drenagem das Águas Pluviais na Rua Dr. Jaime Cortesão”:

*Deliberação nº 3383/2011 (17/08/2011):*

- **Aprovar a lista ordenada das propostas dos concorrentes, para efeitos de adjudicação, nos termos da informação do júri do procedimento acima referida;**
- **Adjudicar a empreitada “Rede de Drenagem das Águas Pluviais na Rua Dr. Jaime Cortesão – São João do Campo” à firma Prioridade – Construção de Vias de Comunicação, S.A., pelo valor de € 121.451,34 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e um euros e trinta e quatro cêntimos), a acrescer o I.V.A. à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 180 dias, por ser a proposta que, de acordo com a ordenação das propostas e face ao critério de adjudicação definido no nº 16 do programa de procedimento, é a mais vantajosa e que se encontra nas condições legais e formais exigidas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XI.8. Projecto Anel da Pedrulha 1x2 Vias – ajuste directo**

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 28872, de 10/08/2011, do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3384/2011 (17/08/2011):*

- **Adjudicar o ajuste directo “Projecto Anel da Pedrulha 1x2 Vias” ao consórcio constituído pela empresa “Grafermonte – Consultadoria, Projecto e Fiscalização” e “Cenor- Consulting Engineers”, pelo valor de 47.000,00€, acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **PONTO XII - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**

#### **XII.1. CPCJ – designação de representante da Câmara Municipal de Coimbra**

Relativamente a este assunto e com base na informação nº 11904, de 31/03/2011, da Divisão de Acção Social e Família e despacho da Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco, de 26/07/2011. O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve:

“Tendo em consideração a aposentação do Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, Dr. José Manuel Oliveira Alves, há a necessidade de indicar à CPCJ – Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Coimbra os

representantes do Município nesta Comissão. Assim, proponho à Câmara Municipal, em substituição do Dr. Oliveira Alves, a nomeação do Dr. João Carlos Ferreira Gaspar, actual Director do Departamento de Educação Acção Social e Família, como membro efectivo que assegure a representação da Câmara Municipal de Coimbra na modalidade largada da Comissão, mantendo-se a Dr.ª Isabel Brito de Amaral (Técnica Superior da Divisão de Acção Social e Família) como membro suplente, que assegurará a representação da Câmara Municipal de Coimbra na modalidade restrita da Comissão.”

Assim, e face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3385/2011 (17/08/2011):*

- **Aprovar as propostas apresentadas pelo Sr. Presidente e acima transcritas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XII.2. Rancho das Tricanas de Coimbra e Associação Integrar – despesas de funcionamento de balneários do 2º semestre de 2010**

Em 23/03/2010 foi celebrado o Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Coimbra, o Rancho Folclórico das Tricanas de Coimbra e a Associação Integrar, no qual a Câmara Municipal de Coimbra atribuirá ao Rancho Folclórico das Tricanas de Coimbra, um subsídio até ao limite de 7.500€ destinado a fazer face a despesas inerentes ao funcionamento dos balneários, relativas a encargos com o funcionário que assegura o serviço e com consumos de água, electricidade e gás.

Assim, e nos termos da informação nº 6566, de 21/02/2011, da Divisão de Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3386/2011 (17/08/2011):*

- **Aprovar o pagamento das despesas de funcionamento dos balneários referentes ao 2º semestre de 2010, no valor de 1.255,23€ à Associação Integrar, nos termos da informação referida em epígrafe.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XII.3. Alimentação Escolar para o 1º Ciclo do Ensino Básico – Serviço de refeições 2010/2011 – reforços e anulações**

O Sr. Vereador **Álvaro Maia Seco** não questionou a necessidade de, por vezes, se proceder a anulações e reforços dos meios financeiros mas alguns desses acertos são bastante significativos. Uma coisa são acertos até 5 ou 10% agora não percebe como é que pode haver uma verba inicial prevista de 58 mil euros que agora tenha de ser reforçada em 36 mil euros, o que é quase 70%. E como este há pelo menos quatro casos que detectou nas mesmas circunstâncias que o Sr. Vereador entende que merecem ser explicados.

O Sr. Vereador **João Orvalho** elogiou a pertinência da observação e explicou que se tratam de estimativas que têm de ser muito melhor feitas do que até aqui o foram.

O Sr. Vereador **Álvaro Maia Seco** concordou com a necessidade de ser cada vez mais rigoroso na elaboração destas estimativas mas insistiu que estes casos em que os desvios são mais significativos deveriam ser objecto de uma explicação adicional. O Sr. Vereador gostaria de saber o que é que falhou, ou seja, como é que são feitas estas estimativas e como é que deveriam ser.

O Sr. Vereador **João Orvalho** insistiu que é preciso ganhar a prática de fazer estimativas com rigor.

Relativamente a este assunto e atendendo a que o serviço de refeições escolares está sujeito a flutuações decorrentes da procura deste serviço ao longo do ano e que o valor estimado para algumas das entidades fornecedoras, para o ano lectivo 2010/2011, não comporta saldo suficiente para fazer face às despesas com este serviço, existindo, em contrapartida um saldo positivo noutras entidades fornecedoras, depois de satisfeita, a totalidade das suas facturas, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 28616, de 9/11/2011, da Divisão de Educação e Ciência:

*Deliberação nº 3387/2011 (17/08/2011):*

- **Proceder às alterações indicadas no quadro seguinte relativamente aos pagamentos às entidades fornecedoras das refeições escolares no ano lectivo 2010/2011:**

Fornecedora Entidade	NIPC	Total Ano lectivo 2010/2011	RE	Valor a anular	Valor a reforçar
Agrupamento de Escolas Dr.ª Maria Alice Gouveia	600074684	2.746,53 €	3163	500,00 €	
Agrupamento de Escolas de S. Silvestre	602 076 709	9.456,36 €	3164		1.000,00 €
APEE da Escola do 1º CEB de Santa Apolónia	505 991 756	35.033,92 €	3165	17.000,00 €	
APEE da Escola e Jardim de Infância de Vendas de Ceira	502 440 554	34.098,78 €	3166		5.000,00 €
APEE dos Alunos da Escola de Assafarge	504 823 647	20.308,64 €	3167		2.800,00 €
APPACDM	504 646 729	26.785,48 €	3168		2.000,00 €
Cáritas Diocesana de Coimbra	501 082 174	216.056,06 €	3169	16.000,00 €	
Casa do Pessoal e dos Serviços Municipalizados de Coimbra	501 520 244	56.595,80 €	3170	2.700,00 €	
Centro Cultural e Recreativo do Botão	502 695 722	18.415,84 €	3171		3.390,00 €
Centro de Apoio de Social de Pais e Amigos da EB10	508 229 812	396.974,98 €	3144	49.000,00 €	
Centro de Apoio de Social de Pais e Amigos da Escola EB1 Quinta das Flores	506 531 619	83.528,24 €	3172	10.000,00 €	
Centro de Apoio Social de Souselas	503 018 139	31.004,88 €	3173	2.500,00 €	
Centro de Bem-Estar Social de Brasfemes	503 867 225	13.477,00 €	3174		700,00 €
Centro de Bem-Estar Social Sagrada Família	501 549 510	21.910,84 €	3175		7.550,00 €
Centro de Solidariedade Social da Adémia	503 189 073	73.847,54 €	3145		3.000,00 €
Centro Paroquial de Bem Estar Social de Ribeira de Frades	506 415 082	43.348,16 €	3146		2.800,00 €
Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Almalaguês	501 153 055	40.382,34 €	3147	1.000,00 €	
Centro Paroquial de Solidariedade Social de S. Martinho do Bispo	501392084	5.136,98 €	3148		1.200,00 €
Centro Social Cultural e Recreativo de Quimbres	502 525 479	16.233,62 €	3150		500,00 €
Centro Social da Marmeleira	502 492 082	7.983,36 €	3151		1.200,00 €
Centro Social de S. João	502 430 966	58.159,36 €	3153		36.160,00 €
Centro Social e Cultural 25 de Abril	501 403 248	21.400,96 €	3155		14.000,00 €
Centro Social Polivalente da Palheira	501 441 174	8.131,16 €	3465		3.100,00 €
Clube de Tempos Livres de Santa Clara	502 389 818	47.550,18 €	3158		2.900,00 €
Fundação Beatriz Santos	504 321 757	82.255,25 €	3159		11.800,00 €
Instituto Inácio de Loyola	506 914 364	15.917,34 €	3160	1.000,00 €	
Obra Social de Torre de Vilela	502601116	14.378,46 €	3162		600,00 €
				<b>99.700,00 €</b>	<b>99.700,00 €</b>

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Paulo Leitão, Luís Providência, Maria João Castelo-Branco, João Orvalho, Carlos Cidade e Francisco Queirós e absteve-se o Sr. Vereador Álvaro Maia Seco.

### PONTO XIII - DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

#### XIII.1. Associação de Estudantes de Medicina – apoio

O Sr. Vereador Carlos Cidade notou que a Associação Nacional de Estudantes de Medicina tem a sua sede em Coimbra e não em Lisboa como, por lapso, é referido na minuta do protocolo anexo.

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 26229, de 20/07/2011, da Divisão de Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3388/2011 (17/08/2011):*

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 10/08/2011, que autorizou o apoio à Associação de Estudantes de Medicina no âmbito da participação na Assembleia-geral da Internacional Federation of Medical Students Association, de 1 a 7 de Agosto em Copenhaga, Dinamarca, mediante a realização de um ajuste directo para aquisição de material promocional (22 t-shirts, 250 autocolantes, 250 lápis e 250 canetas) à “Talento & Tradição, Lda.”, pelo valor de 394,50€, acrescido de IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou na votação o Sr. Vereador Álvaro Maia Seco.

### **XIII.2. Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra – apoio**

Relativamente a este assunto e na sequência do solicitado pela Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 26132, de 19/07/2011, da Directora Técnica do Complexo Olímpico de Piscinas:

*Deliberação nº 3389/2011 (17/08/2011):*

- **Isentar a Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra do pagamento das taxas de utilização do Complexo Olímpico de Piscinas na época desportiva 2011/2012, ascendendo o valor da isenção a 4.531,20€ - 6 pistas/semana na piscina de 25 metros e 6 pistas/semana na piscina de 50 metros.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XIII.3. 6º Aniversário do Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição – 12 Horas a Nadar**

Relativamente a este assunto e tendo em vista a comemoração do 6º aniversário do Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 26067, de 19/07/2011, da responsável técnica do Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição:

*Deliberação nº 3890/2011 (17/08/2011):*

- **Autorizar a realização da actividade “12 Horas a Nadar”, no próximo dia 29 de Outubro, entre as 8h00 e as 20h00, com isenção do pagamento de taxas a todos os munícipes que aderirem à iniciativa, bem como o alargamento o horário de funcionamento do Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição até às 20h00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XIII.4. SPLISH SPLASH – Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição – ratificação**

Relativamente a este assunto e de acordo com a informação nº 24507, de 5/07/2011, da responsável técnica do Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição, Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3891/2011 (17/08/2011):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 1/08/2011 que autorizou a realização da actividade “SPLISH SPLASH”, nos fins-de-semana de 6 e 7 e 13 e 14 de Agosto, 24 e 25 de Setembro, 8 e 22 de Outubro, 12 de Novembro e 10 de Dezembro de 2011, das 15h às 18h aos sábados e das 10h às 13h aos domingos, com isenção do pagamento de taxas de utilização às crianças dos 0 aos 12 anos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

### **XIII.5. Quadros competitivos regulados pela federação nacional da respectiva modalidade – isenção de taxas**

O Sr. **Vereador Luís Providência** disse que esta proposta tem já algum tempo e contém um lapso que gostaria de corrigir: falta-lhe identificar o prazo em que isto vai decorrer e que é de 1 de Setembro de 2011 a 31 de Agosto de 2012.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** questionou se está garantida à equipa de futsal da AAC/OAF a possibilidade de utilizar o Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia para treinar e jogar na próxima época. Isto porque não concebe alguns jogos da 1.ª divisão desta modalidade a realizarem-se no Pavilhão Jorge Anjinho, jogos esses que já mobilizam meios técnicos, televisivos e até em termos de apoiantes muito significativos. Na opinião do Sr. Vereador, era uma perda muito grande as melhores equipas do futsal português não jogarem no Multidesportos.

O Sr. **Vereador Luís Providência** respondeu que obviamente que é de todo o interesse para a cidade que os jogos de futsal da Académica decorram no Pavilhão Multidesportos e isso já está assegurado, pois houve um esforço de negociação com a Secção de Basquetebol da AAC e muito provavelmente vai ser possível gerir a utilização, por parte das duas modalidades, sem grandes sobressaltos. Relativamente aos treinos, basta que o futsal aceite treinar uma hora mais tarde e o assunto fica igualmente resolvido. Em última instância, e se não tivesse sido possível chegar a uma

solução de consenso, dizem os regulamentos que o que conta é o histórico recente. Aí, naturalmente que o Basquetebol sairia a ganhar já que o seu histórico é mais significativo.

O Sr. Vereador disse ainda que esta foi a forma encontrada para dar um balão de oxigénio particularmente aos clubes que promovem a prática da natação, que estão na sua maioria em situação muito difícil. Se a proposta for aprovada, permitirá que estes clubes se voltem a reequilibrar do ponto de vista económico-financeiro. Isto não vai traduzir-se numa diminuição da receita municipal em cerca de 400 mil euros, como é dito na informação, mas de 308 mil, porque 23% corresponderiam ao IVA que teria que ser entregue. Significará assumir uma perda de receita proveniente dos equipamentos desportivos municipais, relativamente aos anos anteriores, de cerca de 40% mas o Sr. Vereador entende que é um esforço que se deve fazer para permitir que estes clubes se reequilibrem. Há ainda que ter um olhar particular e diferenciado para os clubes que têm equipamentos próprios, como o Olivais ou o Santa Clara, que pediram apoio para a modernização da eficiência energética dos seus equipamentos e que, do seu ponto de vista, devem ter apoios que lhes permitam a maior autonomia possível.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que naturalmente que acompanha este esforço ora proposto. Apenas entende que, relativamente ao Futsal, está-se a tratar do assunto muito em cima da hora, já que a primeira jornada é no início de Setembro e a Académica já teve de indicar o local de realização do jogo com o Belenenses. O Sr. **Vereador Luís Providência** disse que não recebeu nenhum contacto da Académica neste sentido. Há, sim, uma candidatura formal aos espaços, que tem um período de avaliação que ainda decorre. E recordou que foi aprovada uma alteração ao regulamento do PMD há duas reuniões que passou pelo motivo de se alcançar uma solução mais atempada de calendarização e que estabeleceu como limite de candidatura 31 de Julho. No entanto ainda estava em vigor o anterior regulamento, que permitia candidaturas até 31 de Agosto. Daí esta demora, embora a avaliação esteja praticamente concluída, reafirmou.

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação nº 27308, de 28/07/2011, do Chefe da Divisão de Gestão Desportiva, que se transcreve:

#### “I – Dos Factos

Actual situação financeira das associações desportivas com cedência regular nas instalações desportivas municipais e comprometimento da continuidade do desenvolvimento desportivo no município.

#### II – Análise e Enquadramento

Os equipamentos desportivos municipais, permitem que entidades externas, nomeadamente do associativismo desportivo, possam utilizar as mesmas para desenvolver a sua actividade desportiva, dando resposta às necessidades dos munícipes, quer na prática de actividade física regular, quer na abordagem competitiva de modalidades diversas.

Desta forma, é necessário reconhecer o valor social do trabalho do associativismo desportivo e urge deste facto a indelével obrigação de disponibilizar meios e formas de apoio que viabilizem o trabalho dos clubes ou associações desportivas, propiciando o seu desenvolvimento, uma vez que são estes que junto dos nossos jovens, os enquadram num percurso desportivo.

Igualmente, constatamos hoje que por diversas vezes, as entidades utilizadoras apresentam grandes dificuldades para cumprirem todas as obrigações inerentes ao desenvolvimento da sua actividade causadas pelos custos da própria actividade e da utilização das instalações desportivas, que estão de acordo com o artigo 49.º do Regulamento e Tabela de Taxas, preços e outras receitas municipais (Edital nº562/2009), sendo que do contacto com o meio associativo, verificamos que existem diversos casos de situação de falência técnica, face às dívidas existentes para com a CMC.

Assim sendo, estamos perante um cenário de enfraquecimento do tecido associativo, impossibilitando a dinamização e desenvolvimento da prática desportiva pelas diferentes entidades utilizadoras dos espaços desportivos.

Todos estes factores de insuficiência económica aliado à conjuntura financeira actual do País e ao aumento em Janeiro de 2011 do valor da taxa do IVA a cobrar, tornaram a situação financeira das associações desportivas cada vez mais grave, não sendo possível às mesmas conseguir fazer face a todas as despesas que a sua actividade desportiva envolve.

Da análise da legislação verificamos que:

A alínea b) do ponto 4 do artigo 64.º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, atribui à câmara Municipal a competência de apoio a actividades de interesse municipal: b) apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza (...) desportiva (...).

Igualmente de acordo com a alínea b) do ponto 2 do artigo 21.º da Lei nº 159/99 de 14 de Setembro, é igualmente competência dos órgãos municipais: apoiar actividades desportivas e recreativas de interesse municipal.

Por outro lado, o Regulamento e Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais (Edital nº562/2009), prevê na alínea b) do ponto 2 do artigo 8.º que as associações (...) desportivas (...) legalmente constituídas, beneficiam de isenção ou redução de taxas, nos seguintes termos:

b) isenção ou redução de taxas relativas a actos que desenvolvam para persecução de actividades de interesse público municipal, directamente relacionados com o seu fim estatutário, e desde que beneficiem de isenção ou redução de IRC, o que deverá ser comprovado mediante a apresentação do competente documento.

Do estudo apresentado pelos Directores dos equipamentos desportivos municipais é possível obter um valor anual estimado (o valor preciso só é possível obter pós concessão de espaço, publicação de calendários competitivos e definição de mapa de ocupação das instalações) que se aproximará de **400.000€** (26.000€ do Estádio Municipal Sérgio

Conceição, 79.000€ do Complexo de Piscinas Rui Abrai, 40.000€ do Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição, 78.000€ do Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia e 177.000€ do Complexo Olímpico de Piscinas).

III – Conclusão / Proposta

Ao abrigo das alíneas b) do ponto 4 do artigo 64.º da Lei nº169/99 de 18 de Setembro, da alínea b) do ponto 2 do artigo 21.º da Lei nº159/99 de 14 de Setembro, da alínea b) do ponto 2 do artigo 8.º do Regulamento e Tabela de Taxas, preços e outras receitas municipais (Edital nº562/2009), sou a propor **isenção do pagamento de taxas**, a associações e clubes desportivos, legalmente constituídos, pela actividade enquadrada no âmbito dos quadros competitivos (treinos e provas/jogos) directamente regulados pela federação nacional da respectiva modalidade, desempenhando a autarquia o papel de agente facilitador do desenvolvimento desportivo, como forma de os alavancar, para que sejam capazes de tornar sustentável a actividade desportiva que desenvolvem.”

Depois de analisada a proposta, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3892/2011 (17/08/2011):*

- **Aprovar as propostas constantes da informação do Chefe da Divisão de Gestão Desportiva acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XIII.6. Fundação Cultural da Universidade de Coimbra – apoio**

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 15786, de 3/05/2011, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3893/2011 (17/08/2011):*

- **Atribuir uma comparticipação financeira à Fundação Cultural da Universidade de Coimbra, no valor de 50.000,00€, como contributo do Município à requalificação da Tribuna do Estádio Universitário de Coimbra e dos respectivos balneários.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XIII.7. Dia Internacional da Juventude – celebração – ratificação**

Relativamente a este assunto e de acordo com a informação nº 28551, de 9/08/2011, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3894/2011 (17/08/2011):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 9/08/2011 que autorizou o apoio à realização do Dia Internacional da Juventude, no passado dia 12 de Agosto, designadamente através da isenção de pagamento de taxas pela utilização do Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO XIV - CULTURA**

### **XIV.1. Encontros Mágicos – Festival Internacional de Magia – apoio**

Para este assunto foi presente a informação 26354, de 20/07/2011, da Divisão de Acção Cultural, que se transcreve:

“O Município de Coimbra inscreveu nas Grandes Opções do Plano para o ano em curso a iniciativa “Encontros Mágicos – Festival Internacional de Magia de Coimbra” projecto que, desde a primeira edição, tem sido ininterruptamente organizado pelo Município de Coimbra e produzido pela “Luís de Matos Produções Ld.”, entidade que registou a iniciativa à qual foi atribuída a Marca Nacional nº392350, conforme poderá ser confirmado através de uma consulta à documentação do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, anexo.

No intuito de que a edição 2011 dos Encontros Mágicos mantenha o formato habitual – apresentação, por mágicos conceituados internacionalmente e provenientes dos quatro cantos do mundo, de três sessões diárias de magia de rua, na Baixa da cidade; uma sessão de magia no Hospital Pediátrico de Coimbra; uma sessão de magia no Estabelecimento Prisional de Coimbra; duas Galas Internacionais de Magia, no TAGV e, a encerrar o evento, uma sessão de magia no Vale das Flores – no cumprimento de orientações da Exm.ª Sr.ª Vice-Presidente, com base no disposto no Dec.-Lei nº18/2008, de 29 de Janeiro, e considerando que, por motivos de protecção de direitos exclusivos da “Luís de Matos

Produções Ld.<sup>a</sup> na produção do evento, tendo em conta a relevância da iniciativa para o público de Coimbra e de outras zonas do país que, ao longo de seis dias nos visitam, propõe-se que a Divisão de Património e Aprovisionamento encete todos os trâmites legais conducentes a uma consulta à empresa “Luís de Matos Produções Ld.” (sito no Parque Empresarial do Camporês; 3240-509 Ansião; Pessoa Colectiva nº503539163; telef. 236670670; fax nº236670674; e-mail: [fatimaoliveira@luisdematos.pt](mailto:fatimaoliveira@luisdematos.pt)) para efeitos de produção de mais uma edição dos Encontros Mágicos – Festival Internacional de Magia de Coimbra, entre os próximos dias 13 e 18 de Setembro.

Mais sugerimos que, do Caderno de Encargos, possam constar os seguintes requisitos:

1. Objectivo:

1.1. Prestação de serviços de realização dos Encontros Mágicos 2011.

1.2. A prestação de serviços constará de: sessões de magia de rua em momentos distintos do dia e nas principais artérias da Baixa; duas galas internacionais de magia, no TAGV; sessões de magia em instituições públicas, designadamente, Hospital Pediátrico de Coimbra e Estabelecimento Prisional de Coimbra.

1.3. O preço a pagar pelo Município incluirá, entre outros, o seguinte: produção do evento; despesas logísticas associadas; honorários e respectivas despesas de deslocação aérea e estadia dos mágicos.

1.4. Preço base: 35.121,95€ + IVA (8.078,05€) = 43200,00€, sendo que se propõe sejam desbloqueados os 18% que o Município cativou nas GOP, tendo em conta o facto de que, os 35.424,00€, passíveis de serem cabimentados, à data, resultam num valor aquém das expectativas de concretização de um evento desta natureza, podendo, mesmo, colocar em causa a qualidade dos Encontros Mágicos. Além de que se trata de uma iniciativa que, de ano para ano, tem vindo a assistir a uma constante redução da sua dotação orçamental, conforme expresso no gráfico anexo.

2. Local de execução: cidade de Coimbra

3. Duração do contrato: De 13 a 18 de Setembro de 2011.

4. Condições de pagamento: O pagamento deverá ser efectuado em duas tranches (30% de adiantamento, até 9 de Setembro + 70% após o *terminus* da iniciativa, no dia 19 de Setembro).

5. Condições gerais: A execução do contrato reger-se-á pelo disposto no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº18/2008, de 29 de Janeiro, e rectificado pela Declaração de Rectificação nº18-A/2008, de 28 de Março.

Mais se propõe que a aquisição do serviço em causa seja sob a forma de ajuste directo, ao abrigo do art.º 20, nº1, alínea a), do Código dos Contratos Públicos, no valor de 43.200,00€ (quarenta e três mil e duzentos euros) –IVA incluído –, em conformidade com o financiamento definido e previsto na rubrica das GOP 04 006 2002/50-1, correspondente ao Centro de Custos 03170108.

Tratando-se de um evento de contornos internacionais, e que obriga a empresa produtora a assumir compromissos financeiros prévios relativos a despesas inerentes à logística imprescindível a uma eficaz e atempada prossecução dos objectivos gerais da iniciativa, designadamente, pagamento das respectivas despesas de deslocação aérea e estadia dos Mágicos provenientes de diversos países, a cargo da “Luís de Matos Produções Ld.”, julgamos justificar-se que seja aprovado o pagamento em duas tranches, correspondendo a primeira tranche a um adiantamento:

- 30%, correspondente a 12.960,00 € (doze mil novecentos e sessenta euros), até ao dia 9 de Setembro;

- 70%, correspondente a 30.240,00 € (trinta mil duzentos e quarenta euros), até ao dia 19 de Setembro.

Informamos ainda de que a aquisição de serviços de realização dos Encontros Mágicos 2011 deve ser submetida ao parecer prévio da Câmara Municipal, conforme dispõe o art. 22.º, n.ºs 2 e 4, da Lei de Orçamento de Estado para 2011 (Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro), cujo preço máximo é de 35.121,95€ acrescido de IVA, após o respectivo cabimento.”

*Deliberação nº 3895/2011 (17/08/2011):*

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Acção Cultural acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIV.2 Prémio de Jornalismo e Investigação Adriano Lucas – Regulamento**

Na sequência da deliberação de câmara nº 2728, de 4/04/2011, que instituiu o Prémio de Jornalismo e Investigação Adriano Lucas resultou a elaboração, por parte de todos os parceiros (Câmara Municipal de Coimbra e Diário de Coimbra) um Regulamento, tendo o Executivo deliberado, nos termos da informação nº 28233, de 5/08/2011, da Divisão de Acção Cultural:

*Deliberação nº 3896/2011 (17/08/2011):*

- **Aprovar o Regulamento “Prémio de Jornalismo e Investigação Adriano Lucas” o qual, dada a sua extensão fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIV.3. Marionet – Protocolo de Colaboração**

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 26279, de 20/07/2011, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3897/2011 (17/08/2011):*

- **Aprovar a minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Marionet – Associação cultural, que prevê a atribuição de uma comparticipação anual por parte da Autarquia no valor de 12.300€, devendo a referida minuta, dada sua extensão, ficar apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIV.4. Bonifrates, Cooperativa de Produções Teatrais e Realizações Culturais CRL - Protocolo de Colaboração**

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 26281, de 20/07/2011, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3898/2011 (17/08/2011):*

- **Aprovar a minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Bonifrates, Cooperativa de Produções Teatrais e Realizações Culturais CRL., que prevê a atribuição de uma comparticipação anual por parte da Autarquia no valor de 8.000€, devendo a referida minuta, dada sua extensão, ficar apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIV.5. O Teatrão – 900 anos do Foral de Coimbra - Protocolo de Colaboração**

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 27031, de 26/07/2011, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3899/2011 (17/08/2011):*

- **Aprovar a minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Teatrão, no âmbito da realização do evento “900 anos do Foral de Coimbra – Coimbra 1111”, que prevê a atribuição de uma comparticipação financeira por parte da Autarquia no valor de 7.500€, devendo a referida minuta, dada sua extensão, ficar apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIV.6. Querer é Poder – aquisição de livro**

Sobre o assunto em epígrafe, e tendo por base a informações n.º 26106, de 19/07/2011, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3900/2011 (17/08/2011):*

- **Adquirir à “C Carvalho – Artes Gráficas, Unipessoal, Lda.”, ao abrigo dos artigos 128º e 129º do Decreto-lei 18/2008, de 29 de Janeiro, 25 exemplares da obra “Querer é Poder”, de Palmira Pedro, pelo preço unitário de € 11,32 (acrescido de IVA), o que perfaz o total de 300.00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIV.7. Varela Pècurto – voto de louvor**

Desde a integração da Imagoteca na estrutura Biblioteca Municipal que o fotógrafo Varela Pècurto tem a doar àquele serviço muitas fotografias da sua autoria, bem como máquinas e material diverso ligado à produção de imagem.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** considerou redutor reconhecer o contributo inestimável que Varela Pècurto prestou à Câmara Municipal. Na sua opinião, é à cidade que ele prestou e presta um enorme serviço, e não apenas a esta instituição, opinião na qual foi secundado pelos restantes membros do Executivo.

Assim, e nos termos da informação nº 27173, de 27/07/2011, da Divisão de Biblioteca e Arquivo e tendo em atenção a sugestão apresentada pelo Sr. Vereador Carlos Cidade, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3901/2011 (17/08/2011):*

- **Atribuir um voto de louvor ao fotógrafo Varela Pêcurto, como forma de reconhecimento pelo contributo inestimável que tem prestado à Câmara Municipal de Coimbra e à cidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** deixou duas sugestões relativamente ao conteúdo deste tipo de relatórios. Na quantificação da contribuição em espécie dos apoios que a Câmara presta, os serviços deveriam traduzir em números o valor desses apoios. Por outro lado, e do ponto de vista da organização das feiras de artesanato e do livro, aquele formato de uma fila única desvaloriza parte da exposição. Há muita gente que, a partir de determinada altura, desiste de ir até ao fim. O Sr. Vereador entende que as feiras ganhariam se fosse possível criar duas filas, obtendo-se um circuito mais ou menos fechado. Compreende a questão logística da deterioração da relva de apenas um dos lotes mas se calhar valeria a pena repensar o espaço em prol da rentabilização das exposições.

A Sra. **Vice-presidente** agradeceu as sugestões, sobretudo a que se prende com a quantificação dos apoios, pois considera muito importante que os beneficiários percebam bem o esforço económico investido pelos serviços municipais no apoio às suas iniciativas culturais. Muitas instituições nem se dignam agradecer publicamente esse apoio e não pensam que tal custa dinheiro, acham apenas que é uma obrigação da Autarquia. Entre transportes, colocação de cadeiras, limpeza de espaços, etc., os funcionários municipais trabalham muitas vezes 24 sobre 24 horas.

#### **XIV.8. Relatório dos Concertos Musicais – Julho – conhecimento**

Para este assunto foi presente a informação n.º 27684, de 01/08/2011, da Divisão de Acção Cultural, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3902/2011 (17/08/2011):*

- **Tomado conhecimento do relatório dos concertos musicais ocorridos em Julho com o apoio da Divisão de Acção Cultural/ Departamento de Cultura e nos termos do protocolo de colaboração existente entre a Autarquia e a Orquestra Clássica do Centro.**

#### **XIV.9. Relatório de Exposições 2011 – 1º semestre – conhecimento**

Para este assunto foi presente a informação n.º 25980, de 18/07/2011, da Divisão de Acção Cultural, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3903/2011 (17/08/2011):*

- **Tomado conhecimento do relatório das exposições realizadas nas Galerias Pinho Dinis e Ferrer Correia durante o 1º semestre de 2011.**

#### **XIV.10. Relatório de Visitas Guiadas – 1º semestre – conhecimento**

Para este assunto foi presente a informação n.º 26450, de 21/07/2011, da Divisão de Acção Cultural, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3904/2011 (17/08/2011):*

- **Tomado conhecimento do relatório das visitas guiadas organizadas pela Divisão de Acção Cultural – Departamento de Cultura durante o 1º semestre de 2011.**

#### **XIV.11. Feira de Artesanato – Relatório final – conhecimento**

Para este assunto foi presente a informação n.º 24648, de 7/07/2011, da Divisão de Acção Cultural, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3905/2011 (17/08/2011):*

- Tomado conhecimento do relatório final da XI Feira de Artesanato de Coimbra, organizada pela Divisão de Acção Cultural – Departamento de Cultura e que decorreu no Parque Verde do Mondego, de 28 de Maio a 5 de Junho do corrente ano.

#### **XIV.12. 34ª Feira do Livro – Relatório final – conhecimento**

Para este assunto foi presente a informação n.º 22811, de 21/06/2011, da Divisão de Acção Cultural, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3906/2011 (17/08/2011):*

- Tomado conhecimento do relatório final da 34ª Edição da Feira do Livro, organizada pela Divisão de Acção Cultural – Departamento de Cultura e que decorreu no Parque Verde do Mondego, de 13 e 24 de Maio.

#### **XIV.13. Aníbal Pinto de Castro – doação – conhecimento**

Relativamente a este assunto e de acordo com o documento registado nesta Câmara Municipal a 29/07/2011 com o número de registo 46291, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3907/2011 (17/08/2011):*

- Tomado conhecimento da doação efectuada pelo Professor Doutor Aníbal Pinto de Castro à Junta de Freguesia de Cernache, nos termos do testamento lavrado no cartório notarial de Joaquim Manuel Sales Leitão.

### **PONTO XV - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**

#### **XV.1. 6ª Modificação ao Orçamento dos SMTUC – 2011**

Relativamente a este assunto, e tendo por base o ofício com o regº n.º 46592, de 1/08/2011, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3908/2011 (17/08/2011):*

- Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 28/07/2011, que aprovou a 6.ª Modificação ao Orçamento dos SMTUC 2011 (5.ª Alteração Orçamento dos SMTUC 2011 e a 5ª alteração ao PPI dos SMTUC/2011).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XV.2. Fornecimento de autocarros para transporte urbano de passageiros – minuta de contrato**

Relativamente a este assunto, e tendo por base o ofício com o regº n.º 46588, de 1/08/2011, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3909/2011 (17/08/2011):*

- Aprovar a minuta do contrato do concurso público para “Fornecimento de dois autocarros para transporte urbano de passageiros”, a celebrar entre o Município de Coimbra e a empresa “Scania Portugal, SA”, devendo a referida minuta, dada a sua extensão, ficar apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **PONTO XVI - ASSUNTOS DIVERSOS**

#### **XVI.1. Provedoria do Ambiente e da Qualidade de Vida Urbana de Coimbra – 2004-2010 – relatório de actividades**

O Sr. Vereador Luís Providência salientou que o contributo da CMC no resumo de actividade da Provedoria é de cerca de 50%, entre emissão de pareceres, recomendações e propostas, bem como a participação em reuniões, debates e outras acções. Se se atender ao quadro, os restantes índices têm diminuído drasticamente em relação aos anos anteriores. Na verdade, desconhece quanto custa esta Provedoria do Ambiente e da Qualidade de Vida Urbana de

Coimbra e se valerá a pena mantê-la, pelo menos nestes moldes. E exemplificou com o caso das árvores doentes do Parque da Cidade: quando o trabalho em causa foi mais técnico (não se limitando à emissão de um qualquer parecer ou recomendação) teve de recorrer a um instituto credenciado de Lisboa. Neste sentido, anunciou que o Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida fará este estudo de viabilidade que, a seu tempo, aqui trará.

A propósito, o Sr. Vereador anunciou que a Associação Bandeira Azul para a Europa, a cuja avaliação a CMC se sujeita todos os anos, atribuiu este ano à Câmara Municipal de Coimbra a Bandeira Verde Eco 21 com 60% (que é a maior percentagem de sempre), reconhecendo as boas práticas ambientais do Município.

Para este assunto foi presente o ofício da Provedoria do Ambiente e Qualidade de Vida Urbana de Coimbra, registado nesta Câmara Municipal em 20/07/2011, com o nº 44262, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3910/2011 (17/08/2011):*

- **Tomado conhecimento do relatório de actividades da Provedoria do Ambiente e Qualidade de Vida Urbana de Coimbra, referente ao período de 2004-2010.**

#### **XVI.2. Escola da Noite – XIII Semana Cultural da Universidade de Coimbra**

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 26648, de 22/07/2011, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3911/2011 (17/08/2011):*

- **Aprovar a minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Escola da Noite - Grupo de Teatro de Coimbra, no âmbito da organização do evento “XIII Semana Cultural da Universidade de Coimbra”, que prevê a atribuição de uma comparticipação financeira por parte da Autarquia no valor de 7.000€, devendo a referida minuta, dada sua extensão, ficar apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art.º 83º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir à ordem do dia e apreciar e votar o seguinte assunto, não incluído na mesma:

#### **1. Dia Internacional da Juventude – celebração – ratificação**

Relativamente a este assunto e de acordo com a informação nº 48201, de 10/08/2011, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3912/2011 (17/08/2011):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 17/08/2011 que autorizou o apoio à realização do Dia Internacional da Juventude, no passado dia 12 de Agosto, designadamente através da possibilidade de entradas gratuitas a todos os jovens que pretendem visitar, nesse dia, os seguintes espaços museológicos municipais:**
  - Museu Municipal / Edifício Chiado: Colecção Telo de Morais
  - Núcleo da Cidade Muralhada / Torre de Almedina;
  - Galeria do Turismo / Colecção Louzã Henriques: Instrumentos Musicais.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **PONTO XVII - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Este assunto foi tratado a seguir ao PONTO VIII - DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO, como então se fez referência.

E sendo vinte horas o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 31/08/2011 e assinada pelo Sr. **Presidente** e por Patrícia Silveira, Técnica Superior.

---

---